



I - estabelecer o conjunto de indicadores socioculturais para fins estatísticos, de controle interno da administração pública, de orientação na formulação de políticas públicas e de avaliação do processo de implementação e execução do Plano Estadual de Cultura;

II - promover o acesso à informação, divulgar e dar publicidade à produção cultural do Estado, com atenção à diversidade cultural, contribuindo para a difusão, circulação e fruição de bens e serviços culturais;

III - mapear, dentre outros, sujeitos e grupos artísticos e culturais, profissionais da cultura, equipamentos e aparelhos culturais públicos e privados, eventos culturais, festividades e celebrações, empresas culturais e dados dos inventários de bens de valor patrimonial material e imaterial.

#### Subseção III

Do Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural

**Art. 12.** Fica criado o Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural, de caráter continuado, com o objetivo de estimular a formação e a qualificação de agentes públicos e privados na área cultural.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado da Cultura regulamentar o Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural.

#### CAPÍTULO IV

Do Financiamento do Sistema Estadual de Cultura

**Art. 13.** No âmbito do Estado do Maranhão, as atividades do Sistema Estadual de Cultura, poderão ser custeados com recursos das seguintes fontes:

I - Tesouro Estadual;

II - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura Maranhense - FUNDECMA;

III - Lei de Incentivo à Cultura;

IV - Outras fontes.

**Art. 14.** Com o objetivo de integrar o Sistema Estadual de Cultura ao Sistema Nacional de Cultura, são fomentadas as mesmas áreas culturais, as quais deverão constar com as adaptações que se fizerem necessárias, as seguintes áreas:

I - artes visuais;

II - audiovisual;

III - teatro;

IV - dança

V - circo;

VI - música;

VII - literatura, livro leitura e biblioteca;

VIII - patrimônio material e imaterial;

IX - artes integradas;

X - cultura popular;

XI - outras, definidas pelo Conselho Estadual de Cultura.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** A Secretaria de Estado da Cultura poderá expedir instruções normativas específicas, com vigência no âmbito do Sistema Estadual de Cultura, para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Secretária-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 24 DE NOVEMBRO DE 2014, 193° DA INDEPENDÊNCIA E 126° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Secretária-Chefe da Casa Civil

OLGA MARIA LENZA SIMÃO

Secretária de Estado da Cultura

**LEI Nº 10.160, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Aprova o Plano Estadual de Cultura.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,**

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Estadual de Cultura 2015/2025, que constitui o anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Secretária-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 24 DE NOVEMBRO DE 2014, 193° DA INDEPENDÊNCIA E 126° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Secretária-Chefe da Casa Civil

OLGA MARIA LENZA SIMÃO

Secretária de Estado da Cultura



GOVERNO DO  
**maranhão**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

# PLANO ESTADUAL DE CULTURA 2015 - 2025

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
PLANO ESTADUAL DA CULTURA**

**POLÍTICAS DE ESTADO PARA A CULTURA:  
O DIREITO A TER DIREITO À CULTURA  
2015 – 2025**

**São Luís - MA  
2014**



## SUMÁRIO

<b>1. A CULTURA COMO UM NOVO DIREITO.....</b>	<b>09</b>
<b>2. PERSPECTIVAS HISTÓRICAS.....</b>	<b>20</b>
<b>3. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>43</b>
<b>4. DIAGNÓSTICO.....</b>	<b>50</b>
<b>4.1 - Organização dos Marcos Legais.....</b>	<b>78</b>
<b>4.2 - Criação do SEGIC.....</b>	<b>85</b>
<b>4.3 - Implantação do Conselho Estadual.....</b>	<b>90</b>
<b>4.4 - Lei de Incentivo à Cultura.....</b>	<b>96</b>
<b>4.5 - Lei Rouanet.....</b>	<b>97</b>
<b>4.6 - Plano de Ação 2010/2012.....</b>	<b>101</b>
<b>4.7 - Minuta do Plano de Cultura 2007/2010: A imaginação a serviço da cidadania e do desenvolvimento.....</b>	<b>105</b>
<b>4.8 - Programa Mais Cultura.....</b>	<b>108</b>
<b>4.9 - Realização das III Conferências Estaduais.....</b>	<b>112</b>
<b>4.10 - Ação de adesão dos municípios ao SNC.....</b>	<b>114</b>
<b>5. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>118</b>
<b>5.1 - Exequibilidade.....</b>	<b>121</b>
<b>5.2 - Confiabilidade.....</b>	<b>122</b>
<b>5.3 - Credibilidade.....</b>	<b>122</b>
<b>5.4 - Legitimidade.....</b>	<b>123</b>
<b>5.5 - Veracidade.....</b>	<b>124</b>
<b>5.6 - Referenciabilidade.....</b>	<b>124</b>
<b>5.7 - Acessibilidade.....</b>	<b>125</b>

<b>5.8 - Disponibilidade.....</b>	<b>125</b>
<b>5.9 - Transmissibilidade.....</b>	<b>126</b>
<b>5.10 - Memorialização.....</b>	<b>126</b>
<b>5.11 - Transparência e Visibilidade.....</b>	<b>127</b>
<b>6. DESAFIOS E OPORTUNIDADES: EIXOS ESTRUTURANTES DA CULTURA.....</b>	<b>128</b>
<b>6.1 - Eixo I: Gestão Pública da Cultura.....</b>	<b>131</b>
6.1.1. – Problema.....	131
6.1.2 - Justificativa.....	131
6.1.3 - Metas, Ações e Estratégias.....	135
<b>6.2. Eixo II: Produção e Difusão Cultural.....</b>	<b>138</b>
6.2.1. - Problema.....	138
6.2.2. - Justificativa.....	139
6.2.3 - Metas, Ações e Estratégias.....	142
<b>6.3 - Eixo III: Memória e Documentação.....</b>	<b>146</b>
6.3.1. - Problema.....	146
6.3.2. - Justificativa.....	148
6.3.3 - Metas, Ações e Estratégias.....	152
<b>6.4. Eixo IV: Patrimônio Cultural.....</b>	<b>155</b>
6.4.1. - Problema.....	155
6.4.2. - Justificativa.....	156
6.4.3 - Metas, Ações e Estratégias.....	161
<b>ANEXOS.....</b>	<b>163</b>

**POLÍTICAS DE ESTADO PARA A CULTURA:  
O DIREITO A TER DIREITO À CULTURA  
2015 – 2025**





## **APRESENTAÇÃO**

*Ao inserir no programa de Governo do Maranhão a questão cultural como estratégica para o desenvolvimento do Estado, a governadora Roseana Sarney reafirmou o seu zelo e amor pelas nossas tradições, dando assim, melhores condições para o fomento, a valorização, a preservação, o registro e a difusão dos bens e serviços culturais, de modo a fortalecer a cidadania e a identidade maranhense.*

*Nesse contexto, a Secretaria de Estado da Cultura, ao par do acompanhamento e apoio aos tradicionais e variados festejos que alimentam a cultura popular, cuja importância é de reconhecimento nacional com destaque para o bumba-meu-boi, o tambor de crioula, ambos reconhecidos Patrimônio Imaterial do Brasil, como também na recuperação do rico patrimônio material, cuja beleza ímpar, retratada nos azulejos e sobrados, fez da nossa São Luís, Patrimônio da Humanidade. Ao mesmo tempo, preocupou-se em deixar um legado de extrema importância pelo que representa como fator de sustentabilidade institucional.*

*Assim, um dos maiores marcos de realização deste governo foi sem dúvida a implantação do Sistema Estadual de Cultura e do Plano Estadual de Cultura 2015-2025; recentemente aprovados pela Assembleia Legislativa e sancionados pela governadora Roseana Sarney, Leis 10.150/14 e 10.160/14, respectivamente. Ambas as proposições tendo ampla participação da sociedade civil – através de fóruns e seminários regionais, a fim de também incentivar a criação dos Sistemas Municipais de Cultural e solidificar, na esfera federal, o Sistema Nacional de Cultura (SNC), sendo o terceiro Estado da federação, após cumprir todas as exigências legais, ter o Plano convertido em Lei. Também, se inclui como avanço nas políticas culturais, a Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Lei 9.437/11).*

*Portanto, a aprovação do Plano Estadual de Cultura, é fator determinante para uma política cultural sustentável e amplamente democrática, pois contempla todas as vertentes e áreas afins.*

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

## **1. A CULTURA COMO UM NOVO DIREITO**

Pensar a organização de políticas públicas de cultura para o Maranhão significa analisá-la sob diversos aspectos econômicos, sociais e políticos, mas principalmente, significa avançar de um simples pacto civil onde a cidadania tem um papel passivo para um pacto político, por meio do qual, cada ator possui um papel ativo a desempenhar na cidadania. Nesta perspectiva, a cidadania adquire o sentido de atitude, de partilha, de conjugação de tensões e interesses, de obtenção de consensos possíveis. Isto significa ter como base estruturante a transformação de exigências morais que já fazem parte da agenda pública na Sociedade Civil para a implementação do direito a ter direito à cultura, acessível a todos pela justiça distributiva.

Refletir assim significa conceituar a cultura como uma dimensão estruturante das relações sociais, base de toda a dinâmica social que serve de articuladora entre todas as demais áreas do conhecimento, funcionando como o fundamento primordial para o

desenvolvimento material e simbólico do homem, entre o sagrado e o profano; para a devoção religiosa; para o ritual e o mito sagrados; para o consumo/fruição na Indústria Cultural; para a sustentabilidade econômica das instituições e para o aprofundamento das relações políticas.

Para isso, é necessário, então pensar essas políticas a partir de cenários mais amplos e contextualizados que incluam o campo cultural como um campo próprio de criação, produção e circulação de conhecimentos entre os demais campos que constituem tanto a Sociedade Civil quanto a Sociedade Política. Esta perspectiva é importante porque vai permitir recuperar um pouco as narrativas e os textos que, historicamente, foram compondo os ciclos – com os seus fluxos e refluxos-, da cultura no Maranhão e que estão postos nesta reflexão como experiências individuais e coletivas; como estudos, análises e projetos de temas vinculados ao campo; como pesquisas e levantamentos produzidos como difusão do conhecimento; como literatura direta ou indireta que colaboram para a interpretação dos cenários.

Deste modo, para além deste plano concentrar todas as discussões e análises que atualmente fazem parte do universo clássico da cultura, ele possui uma função importante que é a de incorporar os novos grupos/atores que – na perspectiva transdisciplinar da área – vão ampliar o universo do próprio campo cultural tais como os quilombolas; os indígenas; os ciganos; os ribeirinhos; os artesãos; os favelados e outros grupos ou expressões que lutam para garantir um lugar na formação da opinião pública, a partir dos seus lugares de fala específicos, mas tendo como base um fundo arcaico que une a todos no mesmo discurso, na mesma narrativa estruturante.

Obviamente, que tendo o papel de mediador principal deste diálogo, o Estado possui a responsabilidade de legitimar o pacto federativo e, desta forma precisa atender, ao mesmo tempo, o que está previsto no Plano Nacional de Cultura, sobretudo no que diz respeito aos princípios e metas do Ministério da Cultura e, servir como referência para a elaboração e/ou consolidação dos Planos Municipais de Cultura. Do

primeiro, terá como base as metas que vão servir para o exercício prático coletivo da cultura nas suas variadas dimensões nos próximos anos. Em relação aos segundos, terá que estimular um processo de transformação social por meio da implantação de instrumentos regulatórios, morais e éticos que resulte na mudança de mentalidade necessária para a cultura deixar de ser pensada como uma estrutura menor da sociedade para ser perspectivada como uma área estratégica de desenvolvimento sustentável.

Este plano é, assim, resultante de muitas mãos; de muitas vozes; de muitos textos e narrativas que foram sendo tecidas ao longo dos anos desde quando os primeiros fóruns foram organizados pela Sociedade Civil para a discussão de temas específicos na década de 80, mas que se intensificaram com a promulgação da constituição cidadã de 1988 que legitimou os artigos 215 e 216 sobre o direito à cultura, por exemplo. A afirmação destes artigos deu o passo definitivo para a organização de políticas públicas de cultura que se seguiram posteriormente no Brasil, tanto nos espaços da Sociedade

Civil quanto em relação à regulação dos marcos civilizatórios pelo Estado.

Um dos avanços mais significativos desse período foi a realização da Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais e a Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais que influenciou o governo a criar condições – quer por marcos regulatórios, quer por marcos sociais-, a valorizar a cultura como um campo de produção de conhecimento plural e diversificado.

Mais recentemente, a discussão sobre a importância da criação de políticas públicas de cultura voltou à agenda pública, a partir da implementação do Sistema Nacional de Cultura em 2005 quando a Sociedade Civil e o Poder Público criaram maranhense criou Fóruns, Consórcios, Observatórios, Conferências, Comitês, Fundações, Secretarias, Cursos de Formação e outros modelos de gestão para dinamizar o diálogo que iria compor o processo socializante das políticas públicas de cultura como resultante da organização da Cultura como uma prática material (ou econômica) e simbólica (sagrada) ao mesmo tempo, ou seja, como uma prática

política garantindo a cultura como um direito acessível a todos.

A cultura como um direito passou a ser tão importante quanto o Direito à Livre Participação na Vida Cultural (a livre criação, o acesso, a difusão e a participação nas decisões de política cultural); o Direito à Identidade e à Diversidade Cultural – (o respeito à singularidade, à raridade e à unicidade das culturas); o Direito autoral – (o respeito à propriedade dos bens culturais) e o Direito/dever de Cooperação Cultural Internacional – (intercâmbio cultural – ampliação do diálogo entre as nações).

Ao mesmo tempo, a ideia de cultura como um direito surgiu como um fator de desenvolvimento que passou a dizer respeito à Proteção, à promoção e à Valorização da Diversidade Cultural (religião, idioma, culinária, ritos, mitos celebrações, história, valores, costumes, instituições e autoidentificação das pessoas); à redução das desigualdades – entre regiões, entre produtores, entre patrocinadores, entre tipos de projetos e entre os artistas e o papel complementar às políticas de



Educação, de Saúde, das Cidades, dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial, do Turismo, da Ciência e Tecnologia, da Indústria e Comércio, da Segurança e do Trabalho, dentre outras.

Assim, textos que foram concentrados na anterior minuta do Plano Estadual de Cultura, feito para o triênio 2007-2010; os textos das Conferências Estaduais de Cultura de 2005, 2009 e 2013 ou ainda os textos resultantes dos fóruns regionais e/ou territoriais de cultura, assim como outros textos bibliográficos que foram utilizados para a produção de análises específicas estão propostos para a reflexão pública dos cidadãos, visando à formação de uma opinião pública compartilhada. A ideia é que este plano sirva como uma referência para o planejamento das ações da cultura para os próximos dez anos, mas que também possa ser modelo e ressonância para todos e quaisquer debates que a Sociedade Civil possa fazer, por exemplo, sobre o desdobramento das ações em programas e projetos que sejam de interesse coletivo e social.

Pensar deste modo, nos permitiu ultrapassar a ideia de uma cultura artesanal para uma etapa mais organizada de institucionalização da cultura, cujo pressuposto básico foi à criação de uma legislação própria de apoio ao campo, assim como a adaptação profissionalizante de todos os atores ao novo modo do saber/fazer cultural no Estado. Isto não significou necessariamente que passamos a ter um mercado específico de consumo da cultura, tal como pressupõem as regras de funcionamento da indústria cultural, mas sim que passamos a ter um consumo/fruição mais plural dos equipamentos, manifestações e linguagens, tendo como base a diversidade e a especificidade artística desses exemplos, em função da visibilidade e da transparência que passaram a ter nesse novo modelo de gestão.

Assim, esta minuta que ora está sendo disponibilizada para a discussão pública da Sociedade Civil, pretende ser um documento base de fundamentação teórico/prático não somente para a elaboração das políticas públicas de cultura para o Estado mais, sobretudo, para a inclusão desta área na agenda de

desenvolvimento do Maranhão em todas as instâncias e níveis de decisão local, estadual e nacional. A cultura, prevista por este novo modelo, pressupõe para a sua institucionalização uma Sociedade Civil consciente dos seus direitos, pronta a exercer, através de argumentos exequíveis e razoáveis, o seu papel numa democracia deliberativa que conjugue os seus interesses com os do Estado, visando refletir neste compromisso público todos os anseios e necessidades a serem superados pela implantação deste plano.

É importante lembrar que a elaboração desta minuta foi o resultado de muitos discursos e muitas vozes que desde sempre estiveram à frente desta reflexão, durante as oficinas preparatórias com os representantes da Fundação José Boiteux que colaboraram com a metodologia do projeto; durante os encontros técnicos com os gestores da SECMA; durante as reuniões temáticas com os atores representantes das linguagens artísticas e durante os seminários territoriais de identidade que foram realizados em Imperatriz, Ze Doca, Presidente

Dutra, Bacabal, Chapadinha e São Luís com os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Em cada um desses momentos, a reflexão sobre os eixos temáticos *Patrimônio Cultural; Produção e Difusão Cultural; Gestão Pública da Cultura e Financiamento e Memória e Documentação* foi importante para a elaboração dos princípios norteadores do Plano; para a formulação de diretrizes; das ações; dos objetivos; das justificativas e das metas – para além das etapas estruturantes tais como a apresentação, o diagnóstico; os desafios e as oportunidades e as perspectivas históricas.

Outra etapa foi a reflexão feita com os gestores dos órgãos que constituem a estrutura atual da Secretaria de Estado da Cultura. A reflexão foi necessária para atualizar o debate de cada órgão em relação às instituições nacionais vinculadas, e também em relação aos demais atores diretos ou indiretamente ligados. A intenção é que, numa etapa posterior à elaboração do Plano – o que deverá completar o Sistema Estadual de Cultura -, cada setor possa criar os seus sistemas

setoriais, envolvendo as instituições nacionais e as municipais num mesmo pacto federativo.

A regulamentação de todos esses sistemas será fundamental para o planejamento das políticas públicas de cultura a curto, médio e longo prazo, com base na organização de leis, decretos e normas que possam garantir a consolidação das decisões adotadas. A possibilidade de atualização do Plano irá garantir a revisão temporária dos itens que forem considerados ultrapassados pelos atores sempre que a dinâmica social, política e cultural assim o requerer.

## 2. PERSPECTIVAS HISTÓRICAS

Tendo como capital a cidade de São Luís – fundada por Franceses -, e ”uma população estimada em 6 milhões, 574 mil e 789 habitantes, espalhados por 331 mil e 937 quilômetros quadrados, o Maranhão conta atualmente com 217 municípios, divididos pelas mesorregiões Centro, Norte, Oeste, Leste e Sul. Do ponto de vista econômico, o Estado é o quarto maior produto interno bruto da região Nordeste (PIB) e o 16º maior do Brasil, resultado de uma economia pautada na indústria de transformação; na alimentícia; na madeireira; nos serviços; no extrativismo vegetal; na agricultura e na pecuária, assim como na atividade de exportação.

Localizado a meia distância entre as regiões Norte e Nordeste, é o segundo maior Estado do Nordeste, o oitavo maior do Brasil, efeito de uma natureza fascinante que inclui cerrados, mangues, florestas tropicais exuberantes – parte do bioma amazônico-, e que inclui ainda a floresta dos guarás; rios perenes e caudalosos como o Tocantins, o Pindaré, o Mearim, o

Parnaíba, o Gurupi, o Turiaçu e o Itapecuru; um litoral de praias, rios, lagoas, dunas e estuários de 640 quilômetros, banhado pelo Oceano Atlântico e uma flora e fauna tropicais com espécies raras e uma diversidade única como a onça pintada, os répteis, os jacarés e os pássaros, entre outras riquezas.

Para completar esse rico ecossistema, o Maranhão abriga geograficamente o Delta do Parnaíba – o maior delta das Américas com mais de 300 ilhas -, vários Parques Nacionais de Preservação como o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, o Parque Nacional da Chapada das Mesas; o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba; concentra 480 quilombos demarcados e 180 nações indígenas das etnias *Krikati*, *Canela*, *Guajajara-Tenetebara*, *Gavião* e *awa-guajá* que sobrevivem graças às políticas desenvolvidas pelas próprias comunidades, pelos governos federal e estadual e também por outras instituições como a Igreja Católica e os Movimentos Sociais.

O Estado, uma das entradas da região amazônica, está localizado a dois graus do equador e

possui uma população predominante de negros, índios e mestiços. Estes dados indica que o Maranhão foi moldado não por uma história, mas por várias histórias entrelaçadas, que foram contextualizando os locais por onde os grupos foram se estabelecendo e se sedimentando. Um cenário que definiu, ao longo dos tempos, um território com uma natureza exuberante; uma história centenária e diversificada; um patrimônio material e histórico inigualável e uma cultura atravessada por várias correntes multiétnicas.

Uma história que começou ainda no século XVII, vinculada ao projeto de fundação da ilha de São Luís em 1612, fato que a tornou a única capital brasileira inicialmente francesa. Nesta época, dois projetos de colonização diametralmente opostos entre si concorriam para o mesmo objetivo: o *projeto francês* desejava fazer de São Luís um entreposto comercial a meio caminho entre a Europa e a Índia, enquanto o *projeto português* pretendia tornar toda a região, sob a linha do Equador, autônoma e capaz de suportar as invasões que teimavam em agitar este lado do atlântico.



A disputa pela ilha de São Luís começa em 7 de junho de 1494 quando D. João III e os reis católicos da Espanha Fernando e Isabel resolvem assinar o Tratado de Tordesilhas, dividindo o mundo em duas partes de polo a polo, por meio do princípio do *maré clausum*, deixando de fora as demais monarquias europeias que não poderiam ter acesso às riquezas ibéricas, sem a autorização dos dois países, segundo o acordo, isto é, nenhum estrangeiro poderia viajar para as zonas interditas, sem autorização da Coroa Portuguesa.

O Tratado de Tordesilhas, oficializado pela bula *Inter Coetera*, assinada pelo Papa Alexandre VI definia uma linha imaginária a 370 léguas a oeste das ilhas de Cabo Verde para a divisão do mundo em duas partes. Todas as terras que ficavam a oeste passariam a pertencer à Espanha e as que ficavam a leste seriam de Portugal que, nesta altura, queria garantir o seu projeto de expansão para as Índias Orientais. E, tinha todas as condições para bancar tal projeto: era um governo absolutista, possuía saída para o Oceano Atlântico, juntava o capital público e o capital privado, queria a

circunavegação para a África e, principalmente, detinhas as principais invenções da época como a bússola, o astrolábio, o canhão, a pólvora e as caravelas.

O *mare clausum* tornou-se, portanto, à partida, na condição indispensável para o prosseguimento e, depois, na necessidade vital para se manter o monopólio sobre as terras ultramarinas, com a bênção da Santa Fé que surge, nesta época como poder arbitral na recém-criada e por isso imatura política interestatal, a fundamentar o direito português ao usufruto exclusivo das regiões. Através da estrutura ideológica da cruzada, a Igreja justifica a expansão portuguesa, a aquisição de territórios e o domínio dos mares, sob o argumento de que o país iria fomentar a pregação da fé, missão essencialmente religiosa que o Papa tinha o direito de entregar a um Príncipe, ordenando aos outros que respeitassem a ação exercida. Quem desobedecesse à ordem papal poderia sofrer excomunhão, censura e maldição de todos os tipos.

De todas as monarquias europeias, a francesa foi a que mais se sentiu prejudicada pelo acordo, tanto

que o rei Francisco I escreveu ao Papa Alexandre VI perguntando em que parte do seu testamento Adão teria legado o mundo para Portugal e Espanha. Junto com a Holanda e a Inglaterra, a França reclamava o antigo direito romano que dizia que o mar ou *mare liberum* era coisa comum – *res comunis omnium* -, e tal como o ar ou o vento não era propriedade de ninguém. Só que esse mesmo direito estabelecia o parâmetro de águas territoriais, onde o poder que estava mais próximo podia exercer o direito de soberania. É verdade que isso era limitado à vigilância, ao pagamento de taxas e ao financiamento de armadas protetoras.

Por isso, discretamente e, sem uma política real definida, a França começou a marcar a sua presença no Brasil em 1503/1504 ao mesmo tempo que Portugal. Como se sabe hoje, o projeto de colonização francesa desejava fazer de São Luís um entreposto comercial a meio caminho entre a Europa e a Índia. O desejo da monarquia francesa, sobretudo da Normandia, da Bretanha e da Picardia, e dos mercadores do Norte da Europa pelo lucrativo comércio ultramarino é acentuado

depois da expedição do cosmógrafo André Thevet (1516-1592) que na obra *Lês singularitez de la France Antarctique, autrement nommée Amerique*, publicada em 1557 transforma o Brasil num mito do imaginário geográfico francês, fato que é depois reforçado com a publicação da obra de Jean de Léry (1534-1613) *Historie d'um voyage faict em la terre du Bresil*.

Entre 1580 e 1600, a costa brasileira é constantemente explorada pelos navios franceses que tentam, a todo custo, criar no país um espaço territorial e político próprio, requerendo pela força aquilo que lhe tinha sido negado pelo Tratado de Tordesilhas e pelo poder de Roma. Tanto é que em 1594, o armador Dieppe Jacques Riffault, em associação com Charles dês Vaux, aportam no Maranhão e estabelecem um posto de comércio de madeiras com os índios que eram enviados à França para a produção de tintas. Depois de aprenderem a língua dos índios, os mercadores voltam à França para falar das riquezas da região, fato que incentiva o calvinista e Senhor de La Ravardière Daniel de La Touche (1570-1631) e os Senhores Francisco de Rasily e Nicolau

D'Arley a virem para o Maranhão organizar a criação de um entreposto comercial, depois de terem explorado a Costa da Caiena, atual Guiana Francesa.

De fato, em 1610, Daniel de La Touche, assim como Francisco de Rasilly e Nicoulau D'Arley são nomeados *locos-tenentes-generais* das Índias Ocidentais por Henrique, o Grande e, por sua mãe Maria de Médicis e, junto com outros sócios, conseguem a autorização para fundar uma colônia francesa em terras sul-americanas. Depois de três meses viajando nos navios Régent, Charlotte e Sainte Anne, saindo do porto de Cancale, em Saint-Malo na Bretanha em 19 de março de 1612 chegando ao Maranhão em 22 de junho. Mas, somente em 8 de setembro do mesmo ano é que o forte de São Luís simboliza a fundação da cidade, na presença de 500 homens, em homenagem ao rei Luis XIII, escolhido por ser o dia da natividade da Santíssima e Imaculada Virgem Maria.

A colônia, conhecida como França Equinocial, é também chamada de Ilha Grande e São Luís pelos fundadores que aportam em agosto no porto de Jevirée,

depois denominado de Porto de Santa Maria. Um forte é imediatamente construído de frente para a Baía de São Marcos, local privilegiado de onde era possível vigiar as embarcações que entrassem ou saíssem da ilha, e o denominaram de forte de Saint Louis. A fundação de São Luís é, portanto, oficializada no dia primeiro de novembro, dia de todos os santos, juntamente com a realização da primeira missa pelos Padres Capuchinhos Claude D'abbeville, Ives D'Evreux, Arsène de Paris e Ambrósio D'amiens, quando os franceses juntamente com todos os chefes indígenas da região fincam o estandarte da França, ressaltando a soberania francesa do local em relação ao resto do Brasil português.

Por isso, depois de informado sobre a invasão francesa, Felipe III ordena ao governador-geral do Brasil Mem de Sá que retome a região para a Coroa Portuguesa, que, por sua vez, dá esta função ao comandante Jerônimo de Albuquerque e Alexandre de Moura. Segundo Simão Estácio da Silveira, depois de várias batalhas na região amazônica, próximo ao Maranhão e, depois de muitas mortes, as tropas de

Jerônimo Fragoso de Albuquerque, compostas por 400 portugueses e 220 índios amigos, que trouxera consigo de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande, conseguem reconquistar o território amazônico, incluindo o Maranhão, para a Coroa Portuguesa na Batalha de Guaxemduba em 1615. O confronto em que morrem mais de 500 índios e outros 100 franceses causa um abalo na monarquia francesa.

A efêmera experiência colonial francesa no Maranhão deixou, no entanto, marcas históricas, políticas e culturais que se perpetuaram ao longo do tempo, nos hábitos, nos costumes, na culinária, nos comportamentos, na linguagem cotidiana, nos modos de ser e de estar de cada um dos habitantes da Ilha. As relações cordiais franco-tupi e a familiaridade dos franceses com o litoral norte contribuíram para a formação de um imaginário positivo que permaneceu atualizado na memória local, através de vestígios históricos, de lendas, de narrativas orais e das trocas culturais que se foram estabelecendo ao longo dos séculos.

Passado o momento da reconquista, é necessária a consolidação do domínio português na região amazônica, principalmente, pela importância econômica, geopolítica e estratégica que esta área representa para o comércio ultramarino e para a manutenção do princípio do *mare clausum*. A primeira providência é a criação provisória de um Senado da Câmara, ainda em 1615, por Alexandre de Moura que o coloca sob o governo de Jerônimo de Albuquerque e determina a reforma do forte de *Saint Louis* que, a partir da conquista, passa a chamar-se de Forte de São Felipe. O engenheiro-mor do Rei, Francisco de Frias Mesquita é o responsável pela reforma e pelo primeiro plano urbanístico da ilha de São Luís para o qual contou com a colaboração de seis pedreiros, carpinteiros, ferreiros, oleiros e serralheiros.

Nesta altura, a tarefa mais urgente é o povoamento português na região, já que o número de brancos e de mulheres residentes em São Luís por esta altura é bastante reduzido. Nesse mesmo ano, o governo português apela para a Igreja através dos Jesuítas e para



os Açores, através de decreto real, requisitando casais para virem conquistar a região amazônica, prometendo-lhes em troca uma nova vida, num novo mundo. Nesta altura, a intenção da coroa portuguesa era, ao mesmo tempo, controlar a densidade populacional do arquipélago açoriano, mas também dar aos habitantes das nove ilhas melhores condições de sobrevivência no Novo Mundo, já que as ilhas eram constantemente assoladas por terremotos e erupções vulcânicas; saqueadas por piratas e corsários de todos os lados e por pragas que arrasavam as suas lavouras, causando mutações na economia local e transtornos às famílias.

Mas, por outro lado, também queria garantir na região Amazônica a consolidação do domínio português e a fixação das fronteiras geográficas, quer assegurando a defesa do litoral, quer organizando núcleos de colonização no Pará e no Maranhão. A intenção era garantir as fronteiras e afastar as ameaças das nações rivais, principalmente a França, a Holanda e a Inglaterra.

*Mas, o decreto real que requisitava os casais era seletivo e não aceitava qualquer cidadão que*

*desejasse se alistar. A preferência era para os casais com filhos jovens ou em fase de procriação e para as mulheres donzelas, jovens e solteiras que desejassem constituir família. Era desta forma, que a coroa portuguesa pretendia garantir um povoamento de qualidade na região, já que a intenção da coroa era a de que essa primeira corrente migratória fosse definitiva e pudesse iniciar um processo de miscigenação em cada parte do novo território.*

*Daí que, os primeiros imigrantes açorianos que aportaram no Maranhão em 11 de abril de 1619 vieram às custas do contratador Jorge Lemos de Bittencourt que conseguiu, através da carta régia de 12 de abril de 1617, autorização para transportar 300 casais ao Pará, num total de mil pessoas, ao final do qual receberia o valor de 400 mil réis e a capitania de Pernambuco. Em 1618, os imigrantes partem dos Açores, sob o comando do Capitão Simão Estácio da Silveira, em três navios, mas parte deles morre na viagem chegando ao Maranhão apenas 95 casais ou 561 almas, segundo Frei Vicente do Salvador que veio junto no navio. Com estes primeiros*

*imigrantes vieram os costumes, a culinária, as festas religiosas e populares, o modo de ser e de estar açoriano, os bailados, as lendas, os mitos e as superstições, o jeito de falar, as piadas e a alma alegre que se incorporaram ao saber local, tornando-se aspectos comuns às duas culturas desde então.*

Politicamente, e por causa das dificuldades de comunicação que existiam entre o Maranhão e a sede do governo em Salvador, foi criado em 1621 o Estado do Maranhão e Grão-Pará, com capital em São Luís, posteriormente desmembrado do resto do país pelo alvará de 21 de março de 1624. Este fato, juntamente com a criação da Companhia do Comércio do Estado do Maranhão em 1682 transformou a região em exportadora dos produtos agrícolas para Portugal, facilitando o intercâmbio entre a colônia e a Coroa, mas também aumentando a necessidade de reforço populacional em toda a foz do Amazonas. Esta companhia seria substituída em 1755 pela Companhia Geral do Comércio do Maranhão e Grão-Pará iniciando a exportação de

algodão para a Inglaterra, fato que acabou por separar o Maranhão do Pará em 1774.

Os primeiros imigrantes açorianos foram responsáveis pelo estabelecimento de uma base demográfica mais estável para a ocupação e exploração dos solos, incluindo aí também os responsáveis pela viagem como aconteceu com o Capitão-mor Simão Estácio da Silveira que recebeu em 30 de julho de 1619 duas léguas de terras e uma outra por carta no dia 6 de agosto do mesmo ano, confirmadas de acordo com a Ordenação de Felipe III em 27 de julho de 1622, conforme registro das Chancelarias Régias. Os colonos recebiam na sua chegada, mantimentos fornecidos ou pelos contratadores ou pelo governo local; terras para fazerem casa de moradia e para o aproveitamento agrícola dos solos com as culturas de pimenta, tabaco canela e também de cana-de-açúcar para a produção de açúcar e aguardente.

Mais tarde, os portugueses tiveram que expulsar também os holandeses que estiveram no Maranhão, em 1640, para criar aqui uma comunidade

protestante, assim como para negociar com os índios. Cada população que aqui chegou deixou legados únicos para a cultura local em todas as dimensões da experiência com a predominância da cultura portuguesa que, durante séculos, deixou suas marcas no comportamento de cada um dos habitantes locais. Estas marcas foram moldando as identidades culturais, constituindo memórias e consolidando um patrimônio histórico bastante peculiar que sempre dificultou a caracterização sócio-geográfica do Maranhão entre as regiões do Norte e do Nordeste, composto pelo legado histórico das duas regiões.

Uma das dificuldades de povoamento da região amazônica e, do Maranhão em particular, foi à resistência dos indígenas que não se deixavam escravizar pelos brancos, às vezes, somente se deixavam domesticar. Quando os açorianos chegaram aqui encontraram 250 mil índios de 30 etnias distintas dos troncos linguísticos *Macro-Jê* e *Macro-Tupi-Guarani*, parte de uma população de três a cinco milhões de índios que habitavam o Brasil. Mais, em função das perseguições, das tentativas de

escravidão, do contágio com os brancos, da miscigenação forçada, da imposição de novos modelos culturais cerca de 20 nações inteiras como os Barbado, os Tremembé, Os Araiose, os Kapietrã do tronco dos tupinambás foram exterminadas pelas guerras de expedição, revoltas militares, grandes tragédias, ou ainda desapareceram assoladas por doenças para as quais não tinham imunidade.

Passados três séculos de contato, a população indígena do Maranhão ainda conta com pequenos grupos dos dois troncos linguísticos. Do tronco Macro-Jê e língua Timbira sobrevivem os Canela (Apanyekra e Ramkokamekra); Krikati; Gavião (pukobyê); Kokuiregatejê, Timbira do Pindaré e Krejê e do tronco Macro-Tupi ficaram os povos da língua Tenetehara, ou seja, os Guajajara, os Tembé, os Urubu-kaapor, os Awá-guajá e os Guarani. De uma população brasileira de 817 mil e 963 índios, segundo o censo do IBGE de 2010, vivem no Maranhão 12 mil e 238 habitantes, distribuídos por 16 nações que vivem numa área de hum milhão e 908 hectares dos quais 14 áreas já estão demarcadas pela

Fundação Nacional do Índio, FUNAI ou 86 por cento do total.

Das nações identificadas, a dos Araribóia que fica localizada no município de Amarante com 3 mil e 292 habitantes é a mais populosa de todas e ocupa um total de 413 mil 288 hectares, seguida da nação Cana Brava Guajajara que fica entre os municípios de Barra do Corda e Grajaú, com 3 mil e 143 índios e que ocupa 137 mil e 329 hectares. Até o momento, somente duas nações – a dos Krikati e a dos Awá Guajá -, estão à espera da demarcação de suas terras que correspondem a 264 mil hectares, o que representa 14 por cento da área total das terras indígenas maranhenses.

Com a mão de obra indígena restrita às reservas, os portugueses então resolveram apelar para o tráfico de escravos africanos, cuja aquisição era financiada pela Companhia do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em troca do monopólio do comércio que ocorria no porto de São Luís. A companhia – ligada ao Estado do Grão-Pará e Maranhão, criado em 1621, era ligada diretamente a Portugal e tinha como objetivo

estimular o comércio mercantilista entre os dois países. Na época, a coroa portuguesa, por meio do Conselho Ultramarino, contratou a Companhia de Cabo Verde e Cacheu ou Cacheu e Cabo Verde, em 1690, para trazer os primeiros 145 escravos para trabalhar prioritariamente nos engenhos, lavradores e cultores do Anil, dentro de projeto maior que pretendia trazer até 10 mil negros para o Estado, principalmente das etnias nagôs, jejes e fantis.

O Maranhão tornou-se o quarto maior recebedor de escravos em todo o território brasileiro no século XVIII e, deste modo, uma sociedade escravista agrícola tardia e, até 1755, mais de três mil escravos chegaram ao porto de São Luís, oriundos da Costa do Marfim, Moçambique, Guiné-Bissau e da Angola para trabalhar nas fazendas de cana de açúcar, arroz e algodão, número aumentado para 12 mil escravos no ano de 1777, ao mesmo tempo, em que a escravidão indígena era proibida. Os escravos chegavam principalmente da Costa da Mina correspondente ao Golfo da Guiné – da região que é denominada de Benim – antigo Daomé, Gana, Togo -, Congo, Cabinda e Angola para trabalhar em todas as



regiões e entre 1812 e 1820, o número de negros já era de 41 mil pessoas, o que totalizava 55 por cento dos habitantes, ou seja, o maior percentual de todo o Império.

A maior parte dos escravos se concentrou na baixada ocidental em fazendas dos municípios de Alcântara, Viana, Vitória do Mearim, Itapecuru-Mirim, Rosário e Manga do Iguará (Nina Rodrigues), em locais de matas, vales, riachos e nas margens dos rios Itapecuru, Mearim e Pindaré. As condições de sobrevivência em locais inóspitos e a violência com que eram tratados estimulou a fuga de muitos deles que depois se concentravam nas cabeceiras dos rios e locais mais distantes nas florestas. Tratava-se de lugares que escapavam ao controle do Estado, permitindo que os quilombos multiplicassem e suas populações se sentissem relativamente seguras.

Os primeiros quilombos surgiram no século XVIII, mais, posteriormente, tornaram-se um fenômeno endêmico ainda na primeira metade do século XIX. Os negros fugidos eram cassados como animais pelos capitães do mato e forças policiais e, quando eram

presos, sofriam todos os tipos de castigo. Por isso, os quilombos ficavam sempre em locais de difícil acesso e eram verdadeiras fortalezas contra as forças inimigas. Eles viviam da produção da agricultura de subsistência do fumo e do algodão, do garimpo, da caça, da pesca, do extrativismo, da criação de gado e, depois de garantirem a produção da comunidade, comercializavam o excedente com outras comunidades dos municípios de Santa Helena, Carutapera e Turiaçu, por exemplo, com as quais mantinham contato.

De lá para cá, as relações entre os índios, os negros e os brancos resultaram numa população acentuadamente mestiça, isto é, o Maranhão, segundo o censo do IBGE possui 68,8 por cento de pardos, contra 24,9 por cento de brancos, de 5,5 por cento de negros e de 0,7 por cento de indígenas. Por conta dessa transversalidade, o Maranhão conta com 332 escolas estaduais em áreas rurais; 09 em áreas quilombolas; 16 em áreas de assentamento; 18 casas familiares rurais 18 escolas familiares agrícolas que congregam parte da população rural.

Essa mistura interétnica deixou uma forte marca na cultura tanto na culinária, festas e músicas quanto nos rituais, na religião e no comportamento. Já entre os séculos XIX e XX outras levadas de imigrantes vieram enriquecer mais ainda a cultura maranhense. É forte no século XIX, a presença dos imigrantes portugueses do continente, sobretudo, das regiões Norte e Trás-Os-Montes por conta das condições desiguais de sobrevivência da população nessas regiões.

Já no século XX, a queda do império Otomano no oriente, trouxe para cá os sírios e os libaneses que se instalaram em várias regiões do Estado também influenciando os costumes locais, sobretudo, na economia e na culinária. Outros grupos menores tais como uma comunidade russa, instalada no sul do Maranhão, as comunidades japonesas que se instalaram em São Luís e nos municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar e, mais recentemente, as migrações internas (sulistas e nordestinos) terminaram por dar o tom atual da cultura, cada vez mais rica e plural.

Por isso, só é possível pensar a cultura local, tendo como base a riqueza e a criatividade das várias etnias que passaram pelo Maranhão e que deixaram por aqui suas marcas na sociedade, moldando a linguagem, os rituais, os costumes, o artesanato, a culinária, os modos de partilhar as experiências, a dança, o teatro, a música, as festas, as artes e as formas de brincar, dentre outras. É verdade que não é possível lembrar destes fatores sem que se tenha consciência da própria história do Maranhão que, por conta de sua localização privilegiada, durante muito tempo, ficou à mercê dos franceses, holandeses, portugueses, ingleses, e espanhóis que queriam implantar aqui um entreposto comercial dos navios que iriam ou viriam do oriente com as especiarias.

### **3- APRESENTAÇÃO**

A transformação de políticas de governo em políticas de Estado foi o pressuposto filosófico que norteou o plano ora aqui apresentado. Este pressuposto, para além de exigir um novo comportamento social de todos os sujeitos em relação à cultura, também legitimou um novo modo de ser e de estar na sociedade por conta do esforço coletivo de todos os sujeitos dentro deste novo contexto. Logo, o plano passou a ser, ao mesmo tempo, o desejo das pessoas da área cultural que queriam sair da invisibilidade ou do anonimato para expressarem as suas necessidades e, a garantia máxima de quem queria dividir a governança colaborativa com as gestões que iriam colocar o documento em prática. Desde o início, o plano refletiu alguns objetivos que vem sendo buscados ao longo destes últimos anos em fóruns, consórcios, seminários, conferências e outros eventos, que podem ser aqui resumidos em:

## **Objetivos Centrais**

A Identificação da cultura como um campo próprio de conhecimento transversal com as suas características, atividades, modelos de gestão, bens culturais e os atores correspondentes com capacidade para promover e proteger a diversidade e a pluralidade cultural; a memória e a identidade do patrimônio cultural nas suas mais diversas expressões.

Organização do Sistema Estadual de Cultura, por meio do reconhecimento da cultura como um direito que deve promover o acesso universal dos bens e serviços culturais a todos, qualificando a participação social em todas as instâncias, isto é, como uma área de produção simbólica diversificada para o exercício da cidadania; para o desenvolvimento estratégico e sustentável e para o compartilhamento econômico.

A Ampliação do acesso à produção e a fruição dos bens culturais a todos os públicos, em todos os locais, tendo como princípio fundamental a proteção, a promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural.

Qualificação dos processos de identificação, registro, criação, manutenção e circulação de todas as expressões artístico-culturais do Estado e dos seus mecanismos de incentivo financeiro, de fomento institucional e de apoio político.

A criação de um programa estadual de formação e de capacitação dos atores que fazem parte ou que transitam na área da cultura, como uma forma de contribuir para a produção de conhecimentos sobre os novos processos de institucionalização do campo cultural no Maranhão.

A implantação do Sistema Estadual de Cultura e dos Sistemas Municipais de Cultura, visando à articulação, a integração e a execução destes sistemas com as demais políticas públicas desenvolvidas pelos outros órgãos do Estado e instituições da Sociedade Civil em função do pacto federativo.

Inclusão da agenda da cultura no planejamento do governo para a organização de políticas públicas transversais com o Estado e com a Sociedade Civil para estimular ações estruturantes de intercâmbio e de cooperação.

A Reestruturação administrativa interna da Secretaria Estadual de Cultural, com a criação de órgãos gestores para a descentralização humana, técnica e orçamentária dos programas, projetos e ações em desenvolvimento.

A Organização das informações que devem compor o Sistema de Indicadores Culturais para balizar o planejamento da SECMA e, definir o mapeamento cultural do Maranhão.

A Estruturação e a regulação de uma política pública da economia criativa e solidária da cultura, visando o desenvolvimento regional sustentável e as práticas partilhadas e solidárias, assim como o equilíbrio regional dos bens culturais no Estado.

O Aumento do orçamento estadual para assegurar os investimentos necessários à implementação do Sistema Estadual de Cultura, que garanta a criação, a produção, a manutenção, a circulação e a inovação cultural, por meio do desenvolvimento dos programas, projetos e ações estabelecidos pela política cultural.



A ampliação, a consolidação e a regulação do campo cultural para garantir a inclusão social dos atores já reconhecidos e dos novos atores que atualmente fazem parte desta área no planejamento e execução da política pública estadual de cultura.

A Promoção de ações de fortalecimento institucional no Estado por meio da consolidação do Fórum permanente de Cultura do Maranhão; da Rede Intermunicipal de gestores culturais e dos Fóruns Setoriais com efetiva participação do governo e das entidades da sociedade civil.

Estes objetivos foram resultantes de várias preocupações discutidas nos encontros e debates nacionais e internacionais que, a partir da década de 80, passaram a dimensionar a cultura como um direito que deveria garantir a todos a cidadania, a acessibilidade e o compartilhamento dos bens culturais, assim como a preservação do patrimônio material e imaterial e, conseqüentemente, a manutenção da memória, da identidade e da experiência. A intenção desta discussão era estimular o diálogo entre a cultura e as demais áreas

do conhecimento, a partir do reconhecimento da importância desta dimensão para todo o processo de desenvolvimento humano.

Um outro aspecto que baseou as reflexões para a elaboração do Plano Estadual de Cultura foi a caracterização das políticas de estado, o que incentivou a participação da Sociedade Civil no compartilhamento e decisão das ações que são importantes para a elaboração do planejamento do Sistema Estadual de Cultura. A mudança de concepção desta participação é importante porque demonstra que a Sociedade Civil está disposta a respeitar e gerir o contrato social, juntamente com o Estado, para reduzir as desigualdades sociais; equilibrar as demandas com as ofertas do mercado cultural e garantir que todos tenham acesso aos mesmos bens culturais, sem exceção.

Por outro lado, a implantação de políticas de estado deve sugerir que os governos articulem todas as ações que direta ou indiretamente dialogam com a cultura, conforme as especificidades de cada área, conjugando os interesses de cada uma aos interesses

sociais e à própria gestão cultural. Isto significa que trabalhar com políticas de estado vai colaborar para que os governos desenvolvam ações que interessem tanto ao seu projeto de desenvolvimento econômico e social sustentável quanto aos ideais da Sociedade Civil, baseada na democracia deliberativa.

Como o próprio nome diz, o plano é uma referência que vai colaborar para o planejamento das gestões, mas não deve ser um documento formal, prescritivo ou somente regulatório. O plano deve estimular, sobretudo, as mudanças normativas que a natureza da dinâmica cultural propõe para acompanhar a evolução dos tempos, sem perder de vista o que o campo possui de mais específico e singular. Deste ponto de vista, o Plano deve garantir a cidadania, a acessibilidade e o compartilhamento dos bens culturais, assim como a preservação do patrimônio material e imaterial e, conseqüentemente, a manutenção da memória, da identidade e da experiência.

## 4. DIAGNÓSTICO

Mesmo com a implantação do Sistema Nacional de Cultura, tendo como base o princípio do pacto federativo, o papel exercido pelo Maranhão, já na década de 90 do século XX, foi inicialmente o de avançar para a implantação do Sistema Estadual de Cultura para, posteriormente, recuar diante dos impasses que se foram avolumando com o tempo, tanto em relação ao governo federal quanto em relação aos municípios. Esses avanços e recuos foram a característica mais importante do reconhecimento da cultura neste século que somente passou a ser considerada uma área importante, após as inúmeras pesquisas feitas por Mário de Andrade; Câmara Cascudo; Rodrigo Melo de Franco Andrade, Edison Carneiro e Renato de Almeida, dentre outros, que resultaram em várias ações concretas como a organização do Movimento do Folclore Brasileiro; a criação do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular e da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo; do Instituto Histórico e Artístico Nacional, o IPHAN e a

instituição do dia 22 de agosto como o Dia Nacional do Folclore.

Em 1985, com a separação do Ministério da Cultura do Ministério da Educação, o governo criou as condições para o desenvolvimento das primeiras políticas públicas que reverberaram na Constituição de 1988 e que optava pelo reconhecimento de uma sociedade plural de classes, grupos sociais, grupos econômicos, grupos políticos e categorias sociais. Com a promulgação dos direitos 215 e 216, o Estado passou a proteger as manifestações culturais, baseado na democratização cultural e na diversidade social. Do ponto de vista prático, a organização dos grupos em Associações Artísticas ou Folclóricas; a realização dos Festivais de Música, de Teatro e de Dança e a criação dos primeiros cadastros no governo para a institucionalização destes movimentos, resultaram em profundas mudanças na gestão cultural.

Apesar disso, a cultura passou muito tempo despercebida até ocorrerem as primeiras tentativas de mapeamento (ou interiorização) na gestão das então secretárias Nerine Lobão, e posteriormente, na de Laura

Amélia Damous. A implantação dos primeiros marcos regulatórios pelo Ministério da Cultura nos anos 80 e a discussão destes temas nos Seminários do SNC foram importantes para o processo de concepção, análise e estabelecimento dos princípios norteadores de implantação dos marcos regulatórios que estão servindo de base para a implantação das políticas públicas de cultura.

No Maranhão, esse processo coincidiu com a perspectiva organizada na primeira gestão da atual governadora Roseana Sarney, entre 1994 a 1998, de priorizar a cultura como uma área estratégica de desenvolvimento local, mesmo antes de o governo federal iniciar a reestruturação do Ministério da Cultura e de apostar em políticas públicas de cultura. Nessa altura, o governo começou a organizar um calendário cultural, baseado na diversidade e na pluralidade das principais manifestações artísticas, ao mesmo tempo, em que os fóruns de cultura, organizados pela Sociedade Civil e Poder Público desde a década de 80 do século XX, intensificaram a discussão sobre a necessidade de criar

estruturas administrativas mais aptas a trabalhar com as políticas públicas.

Evidentemente, que pensar o campo cultural significou – neste momento-, relacioná-lo aos demais campos do conhecimento que direta ou indiretamente passaram a construir entre si relações de interdependência, assim como também significou situá-lo em relação ao Estado e à Sociedade Civil. Significou também vincular este diagnóstico às metas propostas pelo Sistema Nacional de Cultura mas, do mesmo modo, pensar a cultura como uma área estratégica de desenvolvimento socioeconômico, capaz de promover a sustentabilidade produtiva dos atores que compõem esta área no Maranhão.

Sendo assim, para definirmos um diagnóstico sobre a cultura maranhense foi necessário recuperar algumas características que estruturaram o cenário atual do qual partiremos para fazer a nossa análise. Uma primeira característica estruturante da cultura maranhense foi o fato de que ela está ainda bastante enraizada no meio rural, consequência de vários fatores

que corroboram para esta análise, dentre as quais, a predominância de uma economia baseada na atividade rural, e uma boa parte da população de 6 milhões e 305 mil habitantes vivendo nos municípios. Por isso, a predominância de manifestações, atores, linguagens, expressões, festas e celebrações ligadas aos mitos, lendas, rituais e devoções no meio rural determinam profundamente o saber/fazer cultural local. Esta predominância, por sua vez, tem definido o nosso patrimônio cultural material e imaterial como folclórico ou popular - com um fundo arcaico que perpassa todas as manifestações e linguagens -, expressando as várias etnias que formaram e continuam formando a cultura local.

As várias correntes étnicas - dos indígenas aos franceses; dos açorianos, holandeses, africanos aos portugueses do continente; dos sírio-libaneses aos japoneses e mais, recentemente, as imigrações internas, sobretudo as do sul do país, e a dos nordestinos que estão vindo para compor os novos modos de ser e de estar da cultura local deixaram no Maranhão um legado



extremamente rico em variedade, diversidade e pluralidade. Por conta disso, a cultura local ainda é produzida de forma artesanal para um consumo doméstico, sem grandes preocupações com o mercado e sem a pretensão de ser uma indústria cultural consolidada. Pelo contrário, todas as estratégias de visibilidade e transparência são produzidas pelos grupos ou pelas instituições para um consumo/fruição especificado pelo gosto individual/coletivo próprio a cada região, a cada comunidade.

Na mesma altura, o governo passou a ser controlado sistematicamente pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria Geral do Estado, por meio de auditorias contínuas internas e externas, o que incentivou mais ainda os novos meios de institucionalização. Neste processo, os movimentos culturais populares, sobretudo os eventos do carnaval e os festejos do período junino passaram a dar o tom da gestão, a partir de um planejamento estratégico e de um programa cultural para estimular o turismo interno e externo, mas também um processo de visibilidade contínua no Estado.

Estas expressões marcaram profundamente o modo de fazer cultura no Maranhão, fato que fez surgir uma quantidade imensa de novos grupos de dança, de teatro, de artes plásticas, de cinema e de outras linguagens artísticas. Essa fase foi seguida de outra não menos importante nos primeiros anos do século XXI quando a gestão estadual acompanhou as mudanças efetuadas no Ministério da Cultura no período de Gilberto Gil. Tanto lá como aqui, a cultura se tornou um tema central na agenda política com a implantação dos primeiros sistemas municipais de cultura; com a criação do Conselho Estadual e, conseqüentemente da Lei de Incentivo à Cultura e do Fundo Estadual; dos Conselhos Municipais de Cultura; com a realização das Conferências de 2005; 2009 e 2013; com a realização de inúmeros Fóruns e Seminários Territoriais de Cultura, realizados em todas as mesorregiões do Maranhão; com a criação dos Consórcios Intermunicipais de Cultura; com a reestruturação da própria Secretaria de Cultura e, conseqüentemente, dos programas e projetos internos da SECMA.

Em 2009, por exemplo, a SECMA realizou cinco Seminários Territoriais de Cultura (Balsas, Pedreiras, Chapadinha, Santa Inês e Pinheiro), cujo propósito foi ampliar o processo de educação sobre as novas políticas públicas junto aos gestores municipais, produtores e pesquisadores para que estes pudessem realizar suas conferências municipais e, ao mesmo tempo, implantar os seus sistemas municipais de cultura.

REGIÃO	NÚCLEO	PARTICIPANTES	MUNICÍPIOS
Sul	Balsas	120	19
Centro	Pedreiras	300	42
Leste	Chapadinha	300	44
Oeste	Santa Inês	350	52
Norte	Pinheiro	400	60
TOTAL	05	1.470	217

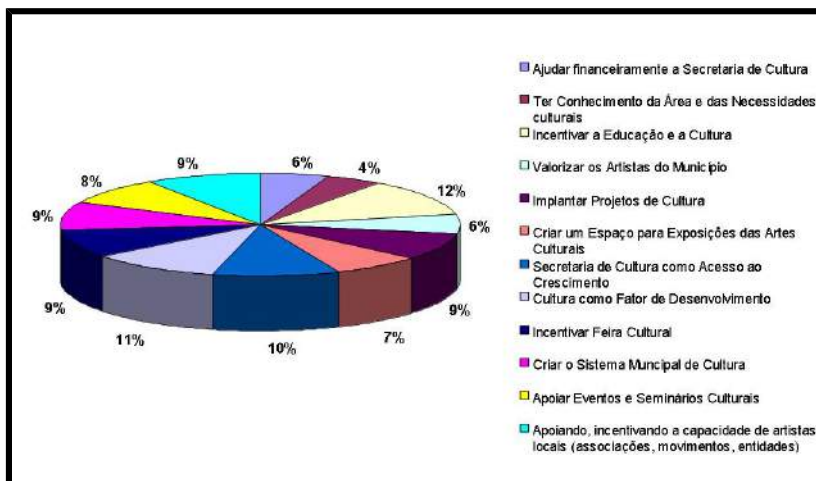
Durante os seminários foi realizada uma pesquisa sobre a gestão administrativa dos municípios. Vários fatores foram destacados pelos gestores sobre os avanços e recuos do processo de institucionalização da cultura. Dentre estes fatores, eles destacaram a ausência

de estruturas próprias formais de gestão (71 municípios); o desconhecimento da importância da cultura pelo gestor público (31 municípios); a cultura ainda não era vista como um direito (101 municípios); a cultura não era vista como um fator de desenvolvimento local (55 municípios); a cultura não tinha orçamento próprio (79 municípios); a cultura não era considerada área estratégica do poder público municipal (45 municípios); o município não tinha gestores públicos para assumir os sistemas municipais de cultura (38 municípios) e a cultura era confundida apenas como lazer e entretenimento (83 municípios).

Na altura, foi possível perceber que a cultura ainda não estava estruturada como um campo próprio de conhecimento, mas ligada às áreas de Turismo (135 municípios); de Esportes e Lazer (125 municípios); de Educação (127 municípios); de Trabalho (117 municípios); de Saúde (18 municípios) e de Desenvolvimento Social (121 municípios). Para que o campo cultural fosse reconhecido na sua importância tanto em relação à sua dimensão econômica e cidadã quanto em relação à sua dimensão de desenvolvimento

## PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025

social seria necessário, segundo os gestores, que houvesse seminários, fóruns, treinamentos e conferências sistemáticas; que os sistemas municipais fossem implantados e que aumentassem os recursos para a área.



Nesses mesmos municípios, foi constatado que existiam 120 Bibliotecas reconhecidas pelos gestores municipais; 118 Centros Culturais; 97 Museus; 91 Escolas de Música; 87 teatros; 81 Setores de Patrimônio; 72 Centros de Cultura Popular, 71 Arquivos Municipais, 71 Centros de Artesanato e outras 108 estruturas (cinemas,

quadras de esporte). Essas estruturas seriam importantes para o desenvolvimento dos setores de música (132 municípios); de artesanato (126 municípios); de manifestações folclóricas (124 municípios); de dança (119 municípios); de memórias narrativas (116 municípios); de teatro (117 municípios); de educação (109 municípios); de esportes e lazer (101 municípios); de mitos, lendas e contos (98 municípios); de celebrações religiosas (97 municípios); de turismo (93 municípios); de artes plásticas (92 municípios); de segurança (87 municípios) e do meio ambiente (84 municípios).

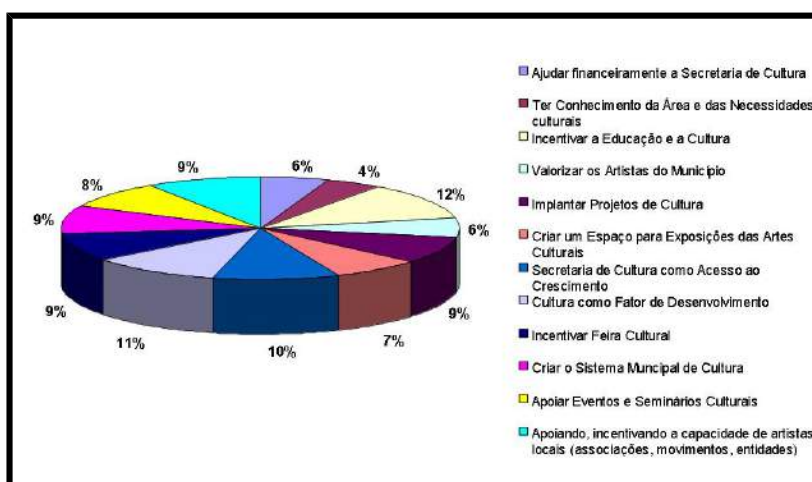
O que foi observado nesta altura, é que em 101 municípios maranhenses a cultura ainda não era vista como um direito; em 83 a área era confundida somente com entretenimento e lazer, enquanto em 79 municípios não havia orçamento próprio e em 71 não tinha estrutura própria para existir. As necessidades já apontadas acima tais como a ausência de estruturas administrativas formais próprias (Secretaria, Fundação), a falta de conhecimento sobre o processo de institucionalização, a mudança frequente de gestão, a falta de recursos para a

área e a não inclusão da cultura na agenda de desenvolvimento estadual tem prejudicado a implantação dos sistemas municipais de cultura, sobretudo em função da descontinuidade das políticas estabelecidas desde então.

Mas, mesmo assim, a pesquisa observou que 127 municípios já possuíam o Fundo de Incentivo à Cultura; que em 111 já existiam Conselhos de cultura; que 102 municípios já haviam realizado Conferências Municipais; que 96 municípios já possuíam Fóruns Permanentes de Cultura e que 87 já possuíam Planos Anuais. Contudo, os gestores insistiam que essas estruturas só teriam alguma funcionalidade caso as prefeituras incentivassem o desenvolvimento da cultura como uma contraface da educação (80 municípios); caso a cultura fosse vista como fator de desenvolvimento (73 municípios); caso os gestores e os técnicos tivessem acesso à produção do conhecimento (70 municípios); caso os sistemas municipais pudessem ser efetivados (62 municípios); caso fosse possível a produção e a execução de projetos culturais que beneficiassem a todos (60

## PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025

municípios); caso fosse possível a criação de políticas públicas que valorizasse a cultura local, a partir do reconhecimento das principais necessidades da área (49, 42 e 29 municípios respectivamente).



Essas mudanças exigiram uma reorganização das atividades internas e externas dos órgãos, assim como a criação e a execução de novos projetos em função das demandas sempre crescentes que foram surgindo ao longo do tempo em cada setor. Alguns fatores como a ampliação dos públicos, a qualificação dos



gostos, a dinamização das atividades por conta de parcerias e convênios, a elaboração e distribuição mensal de uma agenda cultural e o desenvolvimento de projetos especiais, assim como uma melhor distribuição dos recursos orçamentários permitiram um planejamento sistemático das ações e uma participação mais ativa dos públicos receptores.

Assim, por exemplo, a Biblioteca Pública Benedito Leite, possuidora de um acervo de 130 mil volumes, atendeu em 2013, 26 mil e 588 usuários que – neste período –, frequentaram os espaços da instituição. Completamente reformada e com equipamentos de última geração, cujo orçamento custou ao tesouro estadual o valor de R\$ 10 milhões, a biblioteca é hoje um espaço de referência no Maranhão e no Brasil tanto em atendimento quanto na qualidade do acervo que possui. Entre 2001 e 2014, a instituição fez o empréstimo de 82 mil e 903 livros contra 82 mil e 005 devoluções e teve também 7 mil e 154 usuários cadastrados no seu sistema de registro, conforme revela o quadro abaixo:

## PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025

Frequência de Usuários	26.588
Empréstimos Realizados	12.305
Usuários Cadastrados	2.573
Livros novos inseridos no acervo	2.023
Livros em Braille novos inseridos no acervo	343
Visitas Guiadas	3.283
Livros Raros Higienizados	9.000
Obras Raras Digitalizadas	5.000
Microfilmes Higienizados e Digitalizados	200 Rolos
Manuscritos Transcritos	200
Bibliotecas implantadas	05
Bibliotecas supervisionadas	30
Bibliotecas modernizadas	21

Isso foi possível porque a Biblioteca possui um acervo único e específico, composto por 9.670 obras raras; 2.000 manuscritos dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX; 555 títulos de jornais maranhenses (1821 – 2014); Cerca de 90.000 exemplares de livros em tinta (técnicos, literários, didáticos), 2.000 livros em Braille; 600 livros sonoros; 2.000 – acervo multimídia de Cd’s e Dvd’s. Como responsável pelo Sistema Estadual de Bibliotecas, a instituição até 2007 já tinha 26 bibliotecas instaladas; 33 implantadas; assim como entre 2008 e 2009, 17 foram

modernizadas, enquanto 50 municípios que estavam sem bibliotecas se cadastraram para receber os Kit's, compostos por um acervo de dois mil livros.

Tendo como base esse acervo, o *Projeto de Preservação e Modernização da Biblioteca* tem desenvolvido por meio de parcerias/editais com a FAPEMA várias ações para a proteção e a disseminação dos livros raros tais como a transcrição em 12 meses de 200 rolos; realização de duas pesquisas sobre o órgão; higienização de todo o acervo visando à prevenção de agentes poluentes e biológicos; aquisição de um *scanner* planetário para a digitalização de documentos raros, de equipamentos de informática para o armazenamento de todo o conteúdo das obras; digitalização de 5 mil obras, entre livros, jornais e manuscritos; de disponibilização no site da Biblioteca um mil obras raras, respeitando a Lei dos Direitos Autorais; higienização e digitalização de 100 rolos de 35 mm, segundo informações abaixo:

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

<b>META</b>	<b>QTD PREVISTA</b>	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>
Transcrição de Manuscritos	200	200
Pesquisa sobre a BCL	01	01
Livros Raros Digitalizados	9.000	9.000
Aquisição de Scanner	01	01
Aquisição de Equipamentos de Informática	05	07
Obras Raras Digitalizadas	5.000	5.000
Higienização de rolos de microfilmes	100	200
Aquisição de rolos de microfilmes	01	01

O Museu Histórico e Artístico Maranhense atendeu um público de 41 mil e 235 visitantes em 2013, a partir das Visitas Agendadas; Visitas Espontâneas; Projeto Queimação de Palhinha; Projeto 11<sup>a</sup> Semana Nacional de Museu; Projeto Férias no Museu e Exposições Itinerantes. Em relação às visitas, o Museu trabalha com escolas públicas e privadas, grupos da terceira idade e grupos comunitários, através de projetos especiais como o de Contação de Histórias, Cine Escola

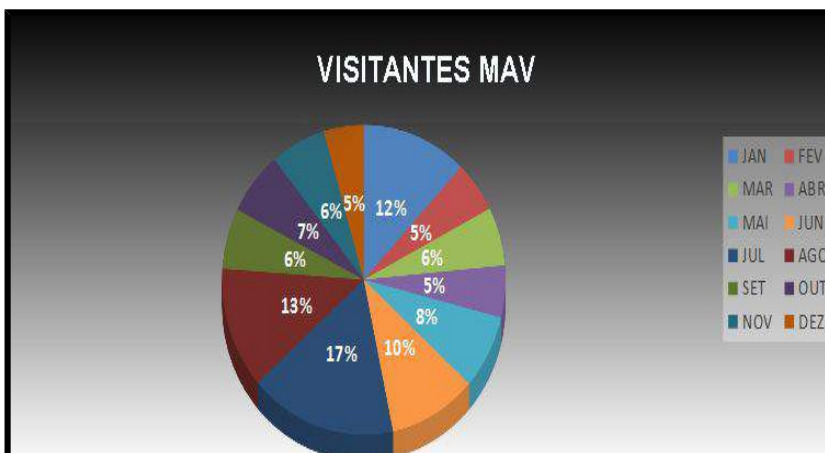
no Museu e Conversando sobre as Artes Visuais, entre outras. Já o Projeto Museu Histórico e Artístico do Maranhão: Intervenções Estruturais e História Institucional tem o objetivo de realizar exposições itinerantes aos municípios de São Luis, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar para atender a política do governo do estado de municipalização da cultura.

O Sistema Estadual de Museus possui 06 museus cadastrados, apesar de o Estado contar com 18 instituições desse gênero no Maranhão. Todos os museus reconhecidos pelo Sistema Estadual de Museus deveriam estar ligados, segundo a diretora, à Superintendência de Museus e Preservação da Memória que teria como objetivo sistematizar e implementar políticas de integração de incentivo aos museus do Maranhão. Além disso, o Museu tem trabalhado com os projetos de Conservação e Restauração de 12 obras de artes plásticas do MHAM, em parceria com o Museu Nacional de Belas Artes/MNBA; o Projeto de Digitalização do acervo de fotografia do MHAM, selecionados pelos Editais Adoc/Acervos documentais e Acervos museológicos da

Fapema e a Exposição fotográfica sobre o regime militar no Brasil realizada nos municípios de São Luis, Itapecuru, Viana e Codó e tem recebido muitos acessos via *on line*, no total de 36 mil e 676 registros, conforme os dados abaixo relativos a 2013:

### VISITA ESPONTANEA - MHAM

MÊS	Nº PESSOAS	PORCENTAGEM
Janeiro	399	10,08%
Fevereiro	97	2,45%
Março	128	3,23%
Abril	394	9,95%
Maio	386	9,75%
Junho	329	8,31%
Julho	723	18,26%
Agosto	394	9,95%
Setembro	351	8,86%
Outubro	230	5,81%
Novembro	291	7,35%
Dezembro	238	6%
<b>TOTAL DE VISITANTES: 3.960</b>		



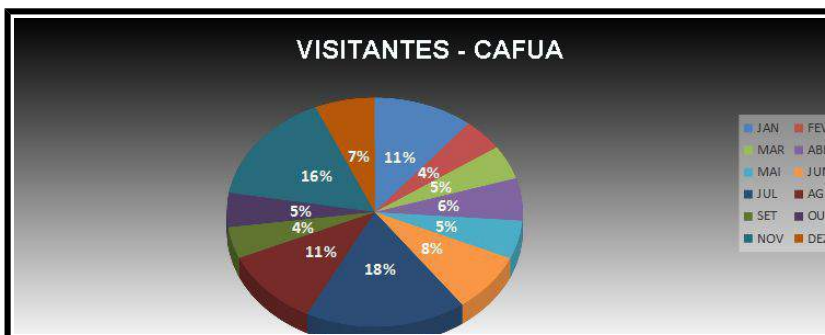
A estrutura da instituição é composta para além do Museu Histórico, do Museu de Artes Visuais; da Cafua das Mercês; da Capela das Laranjeiras e do Museu Histórico de Alcântara. Todas as atividades são realizadas ao mesmo tempo em todos os órgãos, conforme planejamento prévio.

## VISITA ESPONTANEA – MUSEU DE ARTES VISUAIS

MÊS	Nº PESSOAS	PORCENTAGEM
Janeiro	378	12,07%
Fevereiro	168	5,35%
Março	192	6,11%
Abril	170	5,41%
Maio	244	7,77%
Junho	314	9,99%
Julho	527	16,77%
Agosto	399	12,70%
Setembro	199	6,33%
Outubro	210	6,68%
Novembro	197	6,28%
Dezembro	144	4,58%
<b>TOTAL DE VISITANTES: 3.141</b>		



PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025



**VISITA ESPONTANEA – CAFUA DAS MERCÊS**

MÊS	Nº PESSOAS	PORCENTAGEM
Janeiro	228	10,92%
Fevereiro	94	4,50%
Março	100	4,79%
Abril	125	5,99%
Maio	113	5,41%
Junho	174	8,33%
Julho	368	17,62%
Agosto	227	10,87%
Setembro	93	4,45%
Outubro	101	4,84%
Novembro	328	15,72%
Dezembro	137	6,56%
<b>TOTAL DE VISITANTES: 2.088</b>		

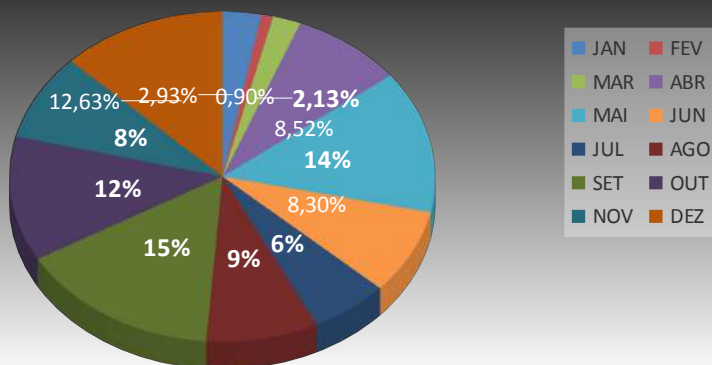
PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025



**VISITA ESPONTANEA – CAPELA DAS LARANJEIRAS**

MÊS	Nº PESSOAS	PORCENTAGEM
<b>Janeiro</b>	173	9,22%
<b>Fevereiro</b>	153	8,16%
<b>Março</b>	356	18,98%
<b>Abril</b>	111	5,92%
<b>Mai</b>	141	7,52%
<b>Junho</b>	120	6,40%
<b>Julho</b>	132	7,04%
<b>Agosto</b>	154	8,21%
<b>Setembro</b>	156	8,31%
<b>Outubro</b>	141	7,51%
<b>Novembro</b>	120	6,40%
<b>Dezembro</b>	119	6,33%
<b>TOTAL DE VISITANTES: 1.876</b>		

## ESTUDANTES - MHAM



## VISITA AGENDADA – MHAM

MÊS	Nº PESSOAS	PORCENTAGEM
<b>Janeiro</b>	219	2,93%
<b>Fevereiro</b>	67	0,90%
<b>Março</b>	159	2,13%
<b>Abril</b>	637	8,52%
<b>Maio</b>	1.047	14%
<b>Junho</b>	621	8,3%
<b>Julho</b>	443	5,92%
<b>Agosto</b>	637	8,52%
<b>Setembro</b>	1.155	15,45%
<b>Outubro</b>	916	12,25%
<b>Novembro</b>	632	8,45%
<b>Dezembro</b>	945	12,63%
<b>TOTAL DE ESTUDANTES: 7.478</b>		

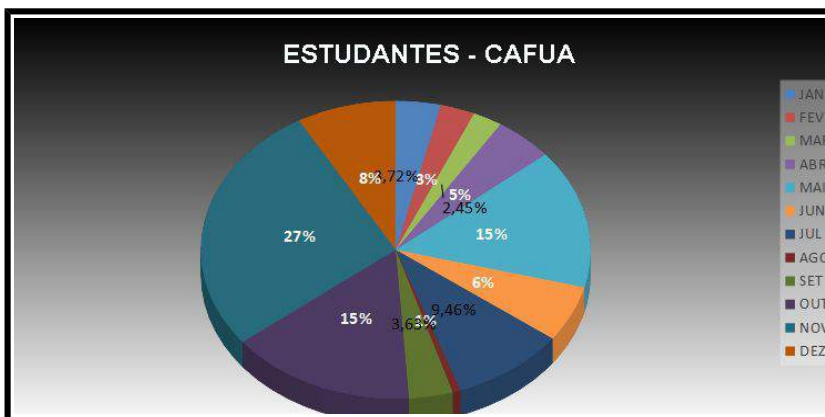
PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025



**VISITA AGENDADA – MAV**

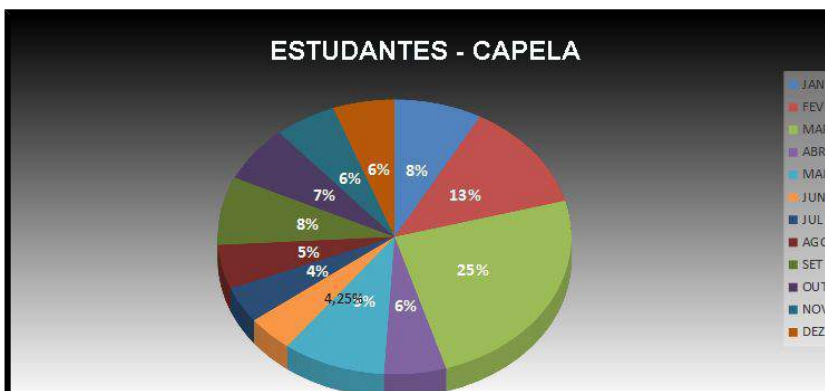
MÊS	Nº PESSOAS	PORCENTAGEM
<b>Janeiro</b>	122	5,22%
<b>Fevereiro</b>	123	5,26%
<b>Março</b>	52	2,23%
<b>Abril</b>	84	3,59%
<b>Mai</b>	58	2,48%
<b>Junho</b>	82	3,51%
<b>Julho</b>	147	6,29%
<b>Agosto</b>	104	4,45%
<b>Setembro</b>	252	10,78%
<b>Outubro</b>	633	27,09%
<b>Novembro</b>	558	23,88%
<b>Dezembro</b>	122	5,22%
<b>TOTAL DE ESTUDANTES: 2.337</b>		

PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025



**VISITA AGENDADA – CAFUA DAS MERCÊS**

MÊS	Nº PESSOAS	PORCENTAGEM
Janeiro	44	3,72%
Fevereiro	34	2,87%
Março	29	2,45%
Abril	58	4,90%
Maio	179	15,12%
Junho	72	6,08%
Julho	112	9,46%
Agosto	08	0,68%
Setembro	43	3,63%
Outubro	183	15,46%
Novembro	324	27,36%
Dezembro	98	8,27%
<b>TOTAL DE ESTUDANTES: 1.184</b>		



### VISITA AGENDADA – CAPELA DAS LARANJEIRAS

MÊS	Nº PESSOAS	PORCENTAGEM
Janeiro	17	8,02%
Fevereiro	27	12,74%
Março	52	24,53%
Abril	12	5,66%
Maio	20	9,42%
Junho	09	4,25%
Julho	09	4,25%
Agosto	11	5,19%
Setembro	17	8,02%
Outubro	14	6,60%
Novembro	12	5,66%
Dezembro	12	5,66%
<b>TOTAL DE ESTUDANTES: 212</b>		

O Maranhão ressentia-se da ausência de mais arquivos públicos históricos que garantam a preservação do seu patrimônio documental, contando somente com alguns arquivos, dessa natureza, na capital. Entre estes, destacam-se o Arquivo Histórico Público do Estado; o Arquivo Central; o Arquivo Municipal; o Arquivo do Poder Judiciário e o Arquivo da Corregedoria, pelo trabalho que realizam na gestão, preservação e acessibilidade dos documentos.

A finalidade da instituição é promover a integração sistêmica dos arquivos públicos da administração do Estado; unificar normas e procedimentos arquivísticos no âmbito da administração pública visando a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivos. Dessa forma, o Sistema de Arquivos assegura a proteção e a preservação da documentação arquivística do poder público; desenvolve a política de gestão de documentos; integra as diferentes fases do ciclo de vida dos documentos arquivísticos e facilita o acesso ao patrimônio documental.

## 4.1 – Organização dos Marcos Legais

Ao lado da posição política do Estado, os marcos legais também colaboraram para esse novo posicionamento como a redefinição dos povos ou comunidades tradicionais, tal como o decreto Nº 2.519 de 1998 que promulgou a *Convenção sobre a Diversidade Biológica de 1992*, disciplinando a relação entre o meio ambiente cultural e o meio ambiente biológico, efeito do movimento Eco 92 do Rio de Janeiro. Isso resultou na mudança de perspectiva do Estado de passar a tratar positivamente as manifestações culturais, pondo fim às proibições que existiam até então em relação a essas práticas. Outro marco legal importante foi o Decreto Nº 3.551 que instituiu o *Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial* e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, ligados ao IPHAN, e o inventário sobre as Celebrações e os Saberes da Cultura Popular, cujo objetivo foi o de identificar, reconhecer, salvaguardar e promover os bens culturais imateriais.



Essa decisão foi para proteger as comunidades tradicionais que ocupavam cerca de 25 por cento do território nacional e quase 80 por cento do território maranhense, segundo pesquisas da época. Em 2007, foi criada a *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais* que contou com representantes maranhenses das comunidades de Terreiro, remanescentes de Quilombos, Pescadores Artesanais, Povos Indígenas e Quebradeiras de Coco-de-Babaçu para desenvolver ações de reconhecimento, valorização e respeito à diversidade cultural, tendo em vista aspectos como a etnia, a raça, o gênero, a religiosidade, a ancestralidade, a orientação sexual e as atividades laborais.

No Maranhão, a partir de 1995, a priorização da cultura como um direito, fundamentada pela constituição de 1988, voltou a fazer parte da agenda política maranhense, tendo como base a repolitização da Sociedade Civil. Um dos avanços mais significativos desse período foi a realização da Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais e a Conferência

Intergovernamental sobre Políticas Culturais que influenciou o governo a criar condições – quer por marcos regulatórios, quer por marcos sociais-, a valorizar a cultura como um campo de produção de conhecimento plural e diversificado.

Assim, não foi sem razão que, na década de 1990, a Unesco instituiu uma Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento para a elaboração do relatório *Nossa Diversidade Criadora*, que propôs como desafio o respeito à diversidade cultural, pensada em sua relação com o desenvolvimento sustentável, documento reiterado em 2002 pela *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural* que consolidou os princípios e valores de todos os documentos anteriores referentes ao tema, mas ampliando de maneira inédita o seu alcance ao afirmar a diversidade cultural como patrimônio da humanidade e associá-la aos direitos humanos.

Finalmente, em 2004, foi redigida em Barcelona a *Agenda 21 da Cultura*, aprovada por cidades e governos do mundo inteiro comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a

sustentabilidade, a democracia participativa e a geração de condições para a paz. Com a tendência dos tratados serem internalizados pelos países, obteve-se o suporte legal mais condizente com a ideia de confluência, interação e fusão entre culturas diversas, num movimento mais dinâmico de incorporação recíproca e de convivência ativa, num contexto não mais de multiculturalidade, mas de interculturalidade.

Os governantes signatários da *Agenda 21 da Cultura* assumiram o compromisso de promover a expressividade como uma dimensão básica da dignidade humana e da inclusão social seguida, em 2005, da *Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais* que passou a ser um documento de referência para as políticas públicas adotadas pelo governo brasileiro. Atualmente, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 236/08, em tramitação no Congresso Nacional, propõe a inclusão da cultura no rol do artigo 6º, ao lado de educação, saúde, moradia e trabalho, entre outros. Atualmente, o Brasil caminha para uma organização sistêmica das políticas de

cultura, erigida estruturalmente sobre dois pilares – o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o Plano Nacional de Cultura (PNC).

Assim, expressões antes renegadas à invisibilidade, passaram a ocupar lugar de destaque na configuração do cenário cultural maranhense tais como as Danças e Folguedos (bumba-meu-boi, tambor de crioula, dança cigana, terecô, umbanda, candomblé, tambor de taboca, dança do lelê, quadrilha, dança portuguesa, bambaê de caixa, cacuriá, dança do coco, blocos tradicionais, blocos alternativos, tribos de índios, escolas de samba, reisados, pastorais e danças indígenas); Religiosidade (tambor de mina, festa do divino espírito santo, ex-votos, celebrações de santos, presépios, rituais quilombolas, queimação de palhinhas, procissões, pagamento de promessa); Cultura Material e Imaterial Indígena; Afro-Maranhense; Cigana, Ribeirinha; de povos de terreiros; Produção de Artesanato; Teatro estudantil, profissional, religioso, urbano, Artes Plásticas em vários estilos; Produção de Música erudita, clássica, popular e folclórica Criação de Brinquedos Populares, Coleções

Particulares como as de Domingos Vieira Filho, Nhozinho, João do Farol, Vítor Gonçalves, José Cupertino e dos internos da Colônia Nina Rodrigues.

Mas, ao mesmo tempo, em que essas expressões ocupavam o seu lugar na cena pública, outros fatores incentivaram um novo modo de ser e de estar na cultura maranhense tais como as mudanças de gestões de governo; adaptação das manifestações artesanais ou folclóricas que dominavam e ainda dominam o cenário artístico local ao processo de institucionalização; a falta de equipamentos e de recursos técnicos, regulatórios e financeiros para a realização das atividades artísticas; mas principalmente a falta de formação e de capacitação dos atores culturais ao longo dos anos surgiram neste contexto como questões tensionais que precisavam ser resolvidas nesse primeiro momento de organização institucional.

Uma dessas questões foi a certeza de que o papel do Estado na condução da cultura não era a criação ou a produção de bens culturais, mas organizar as condições – a partir do conhecimento, reconhecimento,

apoio e valorização das práticas e atividades culturais-, para que a Sociedade Civil pudesse se expressar livremente por meio das suas formas de vivenciar a vida, de elaborar os seus modelos estéticos, de estimular os seus valores éticos e morais e de diversificar as suas manifestações eruditas, populares, folclóricas, urbanas, rurais, míticas e ritualísticas, dentre outras.

Este cenário tem colaborado para que o governo fomente, induza e estimule a organização dos marcos regulatórios, dentre os quais, cabe destacar o esforço para a continuidade das políticas já implantadas ou por implantar; a instituição de mecanismos de planejamento mais equitativos e transparentes, envolvendo fontes de financiamento mais acessíveis; recursos humanos, técnicos e políticos suficientes para o desenvolvimento das atividades e o equilíbrio entre os recursos e as ações previstas.

## 4.2 – Criação do SEGIC

A atual configuração do Sistema Estadual de Cultura começou a ser estruturado ainda na década de 70 do século passado inicialmente com a criação do primeiro Departamento de Cultura, ligado à Secretaria da Educação e Cultura até o dia 06 de dezembro de 1971 quando este órgão foi substituído pela Fundação Cultural do Maranhão que tinha como objetivo coordenar e centralizar administrativamente as ações culturais do Maranhão.

Dez anos depois, ou seja, em 1981, a Fundação foi transformada no Instituto Maranhense de Cultura e, nesse mesmo ano, ou mais precisamente em 31 de outubro, o órgão foi transformado em Secretaria da Cultura do Estado do Maranhão – SECMA, até ser extinta em dezembro de 1998, ficando como Gerência Adjunta de Cultura da Gerência de Estado da Educação.

Mais uma vez, em 1999, a Fundação Cultural do Maranhão foi recriada permanecendo assim até o início de 2003 quando finalmente foi criada a Gerência de

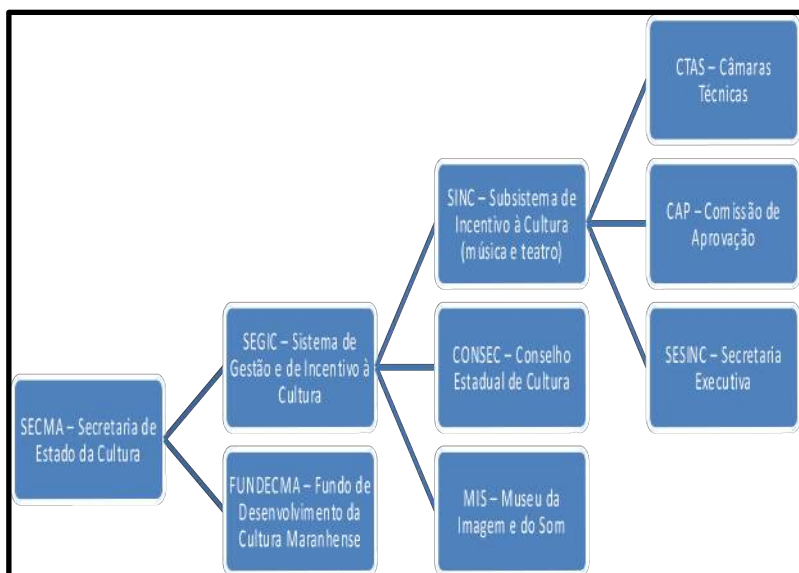
Estado da Cultura pela Lei Nº 7.844, de 31 de janeiro de 2003 (D.O Nº 023 de 03-02-2003) até ser renomeada para Secretaria de Estado da Cultura pela Lei Nº 8.253, de 08 de julho de 2004 (D.O Nº 131 de 08-07-2004), e reorganizada pelo Decreto Nº 27.234 de 03 de janeiro de 2011 (D.O Nº 001 de 03-01-2011).

Pelo regimento interno da SECMA publicado pelo D.O Nº 049 de 11 de março de 2008, a finalidade da SECMA passou a ser planejar, coordenar e executar a política estadual de cultura, bem como administrar os espaços culturais; promover, assessorar e defender, sob a ótica educacional e comunitária, formas de produções culturais, a partir da realidade local, estimulando a incorporação de hábitos na população, visando à promoção da qualidade de vida, e estabelecer calendário integrado de eventos com as demais secretarias afins.

Um ano depois da SECMA ser estabelecida oficialmente, o governo criou a Lei Nº 8.319 de 12 de dezembro de 2005 que instituiu o Sistema de Gestão e de incentivo à Cultura - SEGIC; substituída pela Lei Nº 8.912 de 23 de dezembro de 2008 que alterou e consolidou o



mesmo sistema. Com a criação do SEGIC, foram instituídos o Conselho Estadual de Cultura, (CONSEC); o Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense (FUNDECMA); a Comissão de Avaliação de Projetos (CAP); o Museu da Imagem e do Som (MIS), além das estruturas complementares como o Subsistema de Incentivo à Cultura (SINC); as Câmaras Técnicas (CTA'S) e a Secretaria Executiva (SESINC)



A Lei que criou o SEGIC destacou os objetivos que deveriam ser pensados em relação aos bens culturais, dentre os quais coube destacar:

Apoiar as manifestações culturais, com base na pluralidade e na diversidade de expressão;

Facilitar o acesso da população aos bens, espaços, atividades culturais incentivados pelo SEGIC;

Estimular o desenvolvimento regional cultural;

Apoiar ações de manutenção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado;

Estimular a capacitação institucional dos profissionais da área da gestão da cultura, do estudo e da pesquisa;

Promover o intercâmbio cultural com outros Estados brasileiros e outros países;

Propiciar a infraestrutura necessária à produção de bens e serviços culturais;

Difundir na rede estadual de ensino fundamental e médio um conceito amplo de cultura;

Trabalhar a cultura como questão estratégica para a construção de políticas públicas de desenvolvimento sustentável através do estímulo às indústrias criativas e aos arranjos produtivos locais;

A partir do SEGIC, o Fundo de Desenvolvimento da Cultura, Fundecma, pode ser estruturado para incentivar projetos que visavam a exibição, a utilização ou a circulação pública de bens culturais nas áreas de Cênicas (teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres); Cinema, Vídeo, Fotografia, Discografia e congêneres; Literatura (obras de referência e cordel); Música; Artes Plásticas, Gráficas e Congêneres; Cultura Popular, Folclore, Artesanato e congêneres; Patrimônio (artístico, histórico, arquitetônico, arqueológico, paleontológico {museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e congêneres}); Pesquisa Cultural; Artes Integradas e Formação e Capacitação. Um outro aspecto importante era o de que os projetos deveriam utilizar, prioritariamente, recursos naturais, humanos, materiais e técnicos maranhenses, do mesmo

modo, que o Fundecma deveria criar o Cadastro dos Produtores Culturais (CPC), a ser regulamentado pelo poder executivo.

### **4.3 – Implantação do Conselho Estadual**

A criação do SEGIC resultou na implantação do Conselho Estadual de Cultura, CONSEC, por meio da Lei Nº 8.912 de 23 de dezembro de 2008 e aprovação do regimento pelo decreto-lei Nº 29.346 de 9 de setembro de 2013. Desde a sua criação, o CONSEC é um órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, composto por 20 representantes da Sociedade Civil e 20 do Poder Público com os seus respectivos suplentes, cuja função é a formulação de políticas públicas visando à promoção do debate nos diferentes níveis de governo e a Sociedade Civil para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais.

Os membros participantes são 02 representantes da Secretaria de Estado da Cultura; 01 da

Secretaria do Planejamento e Orçamento; 01 representante da Academia Maranhense de Letras; 01 do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão; 06 eleitos pelos fóruns municipais regionais; 02 de populações tradicionais (01 quilombola e 01 indígena), 01 do movimento LGBT, 01 da Secretaria da Educação, 01 da Secretaria do Turismo, 01 da Secretaria de Comunicação Social, 01 da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais, 01 dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, 01 da Secretaria da Igualdade Racial, 01 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 01 representante da Assembleia Legislativa, 01 da Universidade Estadual do Maranhão, 01 de Universidade Federal do Maranhão, 01 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 06 representantes dos gestores municipais.

Do lado da Sociedade Civil, a participação conta com representantes das artes cênicas, música, livro e literatura, audiovisual, artes visuais, patrimônio cultural, de memória e documentação, das culturas populares e do sistema S. Os conselheiros são eleitos de dois em dois

anos, podendo o mandato ser prorrogado somente uma vez e o seu exercício é considerado função prioritária e de relevante interesse público.

O conselho tem como base estrutural o Plenário; a Diretoria Executiva; as Comissões Temáticas (artes cênicas, música, livro e literatura, audiovisual, artes visuais, patrimônio cultural, memória e documentação e culturas populares); os Grupos de Trabalho; a Conferência Estadual de Cultura. Esta estrutura ampla foi pensada para justificar a multidimensionalidade da cultura e suas interfaces com as outras áreas do conhecimento, assim como também foi pensada para facilitar as trocas de experiência entre todos os atores coletivos. Assim, os principais objetivos o CONSEC são:

I - Analisar, propor e aprovar o Plano Estadual de Cultura;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Estadual de Cultura;

III - Tomar todas as decisões definitivas e finais do Conselho, em especial, as matérias tratadas pelos

meios previstos neste Regimento e que forem apresentadas pelas Comissões Temáticas e pelos Conselheiros, fazendo-as encaminhar junto ao Presidente para as devidas providências;

IV - Eleger os membros das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho;

V - Discutir o planejamento das ações para a execução orçamentária anual da Secretaria de Estado da Cultura, respeitadas as normas legais em vigor;

VI - Avaliar a execução das diretrizes e metas anuais da Secretaria de Estado da Cultura;

VII - Analisar as propostas de tombamento no âmbito do Estado do Maranhão, de bens materiais de valor artístico, histórico, turístico, paisagístico e ambiental, conforme legislação específica;

VIII - Criar mecanismos que permitam ao Conselho Estadual de Cultura um diálogo permanente com a comunidade, para que possa cumprir o seu papel de mediador entre a sociedade civil e o governo estadual no campo cultural;

IX - Resolver as dúvidas que forem submetidas pela Presidência ou pelos Conselheiros sobre a interpretação e a execução do Regimento e outros atos internos;

X - Propor a outorga de títulos honoríficos na área cultural;

XI - Realizar consultas e audiências públicas com vistas a levantar subsídios para as suas decisões;

XII - Conceder licença ao Presidente e demais Conselheiros, assim como avaliar as justificativas de faltas apresentadas por Conselheiros;

Nesta perspectiva, desde que foi reativado o CONSEC tem contribuído ativamente para a realização dos eventos que solicitam a participação dos seus membros, para além das funções regulamentares propostas pelo regimento, incluindo a organização das conferências estaduais de cultura, dos fóruns territoriais, das oficinas e seminários específicos e, principalmente, para a análise e reflexão dos temas que subsidiam as questões agendadas pela Sociedade Civil.



Portanto, a implantação do SEGIC, resultou em várias providências práticas, dentre as quais, a realização das I e da II Conferências Estaduais de Cultura em 2005 e 2009; o projeto de municipalização que resultou na realização dos primeiros seminários territoriais nos municípios de Pedreiras, Santa Inês, Balsas, Chapadinha e Pinheiro, envolvendo todas as regiões do Estado; a reorganização da estrutura administrativa da SECMA por meio da Lei N° 8.559, de 28 de dezembro de 2006 que requalificou e ampliou para 128, o número de cargos comissionados de nível superior e médio, assim como as funções técnicas de cada cargo; a criação da Lei de Incentivo à Cultura N° 9.437, de 15 de agosto de 2011, que instituiu o incentivo fiscal para o contribuinte de ICMS, com estabelecimento credenciado pela SEFAZ, que apoiasse financeiramente projetos culturais aprovados pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados (CAPCI).

#### **4.4 – Lei de Incentivo à Cultura**

Do mesmo modo que o Fundecma, os recursos da Lei de Incentivo à Cultura são destinados a projetos – apresentados por pessoas jurídicas, residentes no Maranhão -, que visem à realização de obras, ações ou eventos voltados para o desenvolvimento das artes ou à preservação do patrimônio cultural do Estado. Os recursos não podem servir para as despesas com pessoal e encargos sociais; serviços da dívida e quaisquer outras despesas correntes não vinculadas diretamente aos investimentos ou ações apoiadas, da mesma forma que os projetos deverão ser apresentados à SECMA em formulário próprio e cumpridas as exigências legais.

Desde a sua implantação, a Lei Nº 9.437, já aprovou 50 projetos entre outubro de 2012 até dezembro de 2013, somando R\$ 10 milhões e 644 mil reais nas áreas de Produção Cultural (realização de eventos); Preservação Patrimonial (educação, restauração e requalificação); Manutenção de Grupos (criação e produção autonomizada); Produção Literária, Teatral e

Musical. Estes projetos foram ou estão sendo executados em 38 municípios maranhenses, com ressonâncias para outros Estados e outros países como Cuba, por exemplo, e estão sendo executados em Alcântara, Aldeias Altas, Matinha, Paço do Lumiar, Bacabal, Miranda do Norte, Anajatuba, Mirinzal, Balsas, Palmerândia, Barreirinhas, Pedreiras, Bequimão, Penalva, Cajapió, Pindaré Mirim, Cajari, Pinheiro, Cantanhede, Raposa, Caxias, Cedral, Rosário, Santa Helena, Central, Santa Inês, Codó, Santa Rita, Guimarães, São José de Ribamar, Humberto de Campos, Icatu, São Luís, São Vicente de Férrer, Imperatriz, Vargem Grande, Itapecuru e Viana, além de 147 outros projetos que foram aprovados, mas não conseguiram captação até o momento, conforme demonstra o quadro abaixo:

#### **4.5 – Lei Rouanet**

Nesta mesma época, mas considerando apenas os projetos apresentados à Lei Rouanet, N°

8.313/91, foram apresentados pelo Maranhão à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura em 2013, apenas 15 projetos nas áreas das artes cênicas, artes integradas, artes visuais, audiovisual, humanidades, música e patrimônio cultural. Destes 15 projetos, somente 13 foram aprovados pela Lei Rouanet nas áreas de artes cênicas, audiovisual, artes visuais, música e patrimônio cultural e apenas dois nas áreas de música e audiovisual estão sendo executados, representando 15,4 por cento do total de projetos apresentados ao Ministério da Cultura pela região Nordeste que – no geral – teve que analisar 553 projetos, aprovar 525 e acompanhar a execução de 140, indicando um índice de produtividade de 26,7 por cento do total nacional.

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

<b>Área/Segmento</b>	<b>Projetos Apresentados</b>	<b>Projetos Aprovados</b>	<b>Projetos em execução</b>
Artes Cênicas	03	03	-
Dança	02	02	-
Teatro	01	01	-
Artes Visuais	03	02	-
Exposição de Artes	03	02	-
Audiovisual	01	02	-
Difusão de Acervo Audiovisual	01	01	-
Produção Cinematográfica de Média Metragem	-	01	01
Humanidades	03	-	-
Acervo Bibliográfico	02	-	-
Livros de valor artístico	01	-	-
Música	05	05	01
Música Erudita	01	01	-
Música instrumental	02	02	-
Música Popular	02	02	-
Patrimônio Cultural	-	01	-
Construção de Equipamento Cultural	-	01	-

A lei foi criada para valorizar a grandeza e a diversidade da Cultura Brasileira; ampliar e qualificar o acesso aos recursos e aos bens e serviços produzidos a todos, sem privilégios; financiar todas as dimensões da Cultura Brasileira; promover a possibilidade de distribuição de recursos em todas as regiões; assumir políticas compensatórias à lógica de mercado; propor legislação que construa um cenário favorável aos Segmentos beneficiados nas áreas das artes cênicas; livros de valor artístico, literário ou humanístico; música erudita ou instrumental; exposições de artes visuais; doações de acervos, aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal para manutenção de bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas; produção de filmes e vídeos de curta e média metragem, preservação e difusão de acervo; preservação do patrimônio cultural material e imaterial e construção de equipamentos culturais para até 100 mil habitantes.

Apesar da natureza democrática da proposta, o fato é que a Lei Rouanet ainda não conseguiu distribuir equitativamente os recursos destinados aos projetos.

Assim, por exemplo, das 1.116 propostas apresentadas pelo Nordeste para avaliação em 2011; apenas 761 foram aprovadas, mas somente 281 conseguiram captar recursos com um índice de aproveitamento de 36,9 por cento. No total, a região Nordeste conseguiu aprovar o valor de R\$ 411 milhões e 276 mil reais, mas captou apenas R\$ 69 milhões e 201 mil reais com um índice de aproveitamento de 16,83 por cento e, em relação às demais regiões só conseguiu um índice de aproveitamento de 5,24 por cento. Já em 2014, 7 mil e 901 projetos foram apresentados, com aprovação de 2 mil e 419 projetos e 1 mil e 251 em execução, cujo valor aprovado foi até o momento de R\$ 327 milhões e 931 mil e 126 reais.

#### **4.6 – Plano de Ação 2010/2012**

Neste período, cabe destacar o Plano de Ação proposto pela SECMA para os anos de 2010/2012 que levou em consideração os projetos de Patrimônio Móvel e

Imóvel; Memória e Documentação e o Desenvolvimento da Economia Criativa da Cultura. Na área do **Patrimônio Móvel e Imóvel**, o equilíbrio entre esta área, o contexto sócio histórico e as interfaces com o turismo, o meio ambiente e a cultura local, resultaram em estudos, pesquisas e o monitoramento de bens tombados, ou seja, na revitalização e na readequação de vários espaços importantes como os polos de São Luís, de Viana, de Alcântara, de Caxias e de Carolina; do Parque Nacional dos Lençóis, da Região dos Lagos; da Chapada das Mesas; dos Sítios Arqueológicos de Carutapera, de Alcântara, de Itapecuru, de Grajaú e de Carolina.

Para a realização destas atividades, os bens tombados foram identificados; mapeados; documentados e digitalizados e, em alguns casos, foram feitos estudos e prospecções arqueológicas. Numa outra dimensão, houve o fortalecimento do processo de institucionalização da cultura popular, assim como o desenvolvimento das várias cadeias criativas e produtivas da **Economia Criativa da Cultura**, tendo como base a realização de um mapeamento e, como princípios, a preservação do meio



ambiente, o desenvolvimento local sustentável e a qualificação diferenciada dos agentes da cultura.

Na área da **Memória e Documentação**, todas as ações tiveram o conceito de cultura interétnica como ideia central para pensar as correntes migratórias dos indígenas, dos franceses, dos portugueses, dos holandeses, dos africanos, dos árabes e dos japoneses que passaram e deixaram marcas simbólicas na história local. Entre as ações concretas, houve o projeto de restauração, transcrição e publicação dos livros do senado da Câmara Municipal de São Luís dos séculos XVII, XVIII, XIX, além dos planos de ações das cidades históricas de São Luís e Alcântara.

Para além disso, desde 2009, várias ideias foram elaboradas para suprir as necessidades de gerenciamento do Sistema Estadual de Cultura. Dentre estas, convém destacar um plano de ação interno que levou em consideração a Reestruturação Institucional (atualização do regimento; do regulamento e do fluxograma/organograma do sistema); a Atualização de

Pendências Trabalhistas, Tributárias e Fiscais e a Organização de um quadro permanente de servidores).

Outro ponto foi a organização de *Políticas Públicas de Cultura*, cujos objetivos deveriam sistematizar as ações materiais e simbólicas da cultura que propiciariam a produção, a difusão, a circulação e a fruição dos bens simbólicos; o acesso dos públicos aos bens culturais através da democratização dos instrumentos, políticas, editais, concursos; leis de incentivo, fóruns e conselhos; a qualificação da gestão pública de cultura como uma área global estratégica de desenvolvimento, inserida numa discussão mais ampla de planejamento; que racionalizaram as ações possibilitando uma maior transparência e visibilidade da gestão interna e externa da SECMA.

#### **4.7 – Minuta do Plano de Cultura 2007/2010: A imaginação a serviço da cidadania e do desenvolvimento**

Outro projeto importante e fundamental para o planejamento da cultura no período foi a minuta do plano estadual, elaborado para funcionar de 2007 a 2010, mas que não foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Maranhão, tendo ficado apenas como um documento de reflexão teórica e de orientação metodológica. Esse documento destacou 12 pontos para a análise e a reflexão que agora vão servir de base para o futuro plano de ação a ser elaborado para os próximos 10 anos. Conforme a sua natureza inter e transdisciplinar, a cultura aparece na agenda estadual de desenvolvimento; na relação desta com a educação; com a comunicação; com a economia; como fonte de financiamento, de fomento e de investimento; como base para a implantação pactuada com os Municípios do Sistema Estadual de Cultura; com a participação popular organizada; com a realização de seminários, fóruns, conselhos e conferências na área;

com o Direito à memória, à identidade e à diversidade cultural; com o censo cultural do estado; com as políticas sobre o livro, a linguagem; a leitura e o intercâmbio cultural.

Estes itens foram concentrados nas linhas de atuação **Democratização da Cultura** como Mecanismo de Socialização dos Bens e Serviços Culturais e Garantia dos Direitos Inerentes à Cidadania; como **Questão Estratégica para a Construção de Políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável** do Maranhão; como base para o **Fortalecimento da Identidade Cultural** Maranhense, valorizando a diversidade do patrimônio cultural material e imaterial, bem como promovendo a inovação criativa e intercâmbios culturais. E, como parte da **Implementação da Política de Gestão Cultural** Democrática e Descentralizada, que integrasse os agentes culturais e a garantia da participação popular.

A elaboração do documento foi o resultado de inúmeras reuniões setoriais ou temáticas, de seminários de planejamento, de fóruns de identidade, de conferências e de outros eventos realizados junto à

Sociedade Civil e que teve como fundamentação alguns princípios como o respeito à diversidade cultural; a participação popular; a igualdade e a inclusão; a efetividade e a eficiência.

Também propôs como desafios a ampliação e a adequação orçamentária compatibilizando o planejamento e a execução das atividades considerando o contexto sociocultural, político e econômico; a reestruturação física, organizacional e funcional da SECMA com a descentralização político-administrativa; a implantação do Sistema Estadual de Cultura, a partir da articulação dos Sistemas Municipais de Cultura; a garantia da cultura na agenda do desenvolvimento do Estado com ações transversais com a educação, o turismo, a saúde, o meio ambiente, o esporte, os direitos humanos e outras; a organização de um sistema de comunicação interna e externa eficaz que promovesse o diálogo com a sociedade, democratizasse o acesso da população aos meios de comunicação e difundisse as políticas públicas de cultura; a preservação e a dinamização do Patrimônio

Material e Imaterial garantindo a participação e o acesso da população aos bens e serviços culturais.

#### 4.8 – Programa Mais Cultura

Criado em 2007, o Programa Mais Cultura – atualmente conhecido como **Programa Cultura Viva** –, possui 55 pontos de cultura no Maranhão, sendo que a metade dos projetos está implantada em São Luís e metade está distribuída pelos municípios como, por exemplo, em Esperantinópolis; Barra do Corda e Caxias. Todos os projetos estão baseados nas diretrizes que visam garantir o acesso de todos aos bens culturais; promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social e gerar oportunidade de emprego e renda, considerando a consolidação do direito a ter cultura.

De um modo geral, a partir da definição do programa, os pontos de cultura estão distribuídos no Brasil pela dimensão de **Cultura e Cidadania** que tem

como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida; valorizar e fortalecer a diversidade cultural e ampliar o acesso aos bens e serviços culturais (*Cine Mais Cultura; Conteúdos para a TV pública; Espaços para Brincar; Pontos de Leitura; Agentes de Leitura e Vale Cultura*); pela dimensão **Cultura e Cidades** que tem a intenção de qualificar o ambiente social das cidades – por meio da construção, reforma, modernização e adaptação de espaços culturais; de democratização do acesso a equipamentos culturais e atrair, principalmente, as populações de áreas menos favorecidas (*Espaços Mais Cultura, Bibliotecas e Pontos de Memória*) e pela dimensão **Cultura e Economia** que pretende gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores da cultura na economia formal e disponibilizar o acesso a créditos e meios de circulação e veiculação de bens e serviços culturais (*Microprojetos Mais Cultura, Promoart – promoção do artesanato de tradição cultural*).

Os pontos de cultura foram criados pelo MINC para potencializar iniciativas e projetos culturais desenvolvidos pelas comunidades e grupos, cuja intenção

era expandir a visibilidade das mais diversas iniciativas culturais com a promoção do intercâmbio entre os diferentes segmentos da Sociedade Civil, a partir do estabelecimento de convênios com os Estados. Pelo programa, os projetos devem contar com a gestão compartilhada, via pacto federativo, com contrapartida federal e estadual, conforme informa o quadro abaixo:

Número de Pontos na Rede	Recursos MINC 2010	Recursos Estado 2010	Recursos MINC 2011	Recursos Estado 2011	Recursos MINC 2012	Recursos Estado 2012
55	R\$ 2 milhões e 500 mil	R\$ 1 milhão e 200 mil	R\$ 2 milhões e 400 mil	R\$ 1 milhão e 200 mil	R\$ 2 milhões e 400 mil	R\$ 1 milhão e 200 mil

Entre outras ações realizadas em parceria com o Ministério da Cultura ou sob a coordenação deste, a Superintendência do Programa no Maranhão realizou, em parceria com a Secretaria de Turismo e Secretaria de Igualdade Racial a I Feira de Cultura Afrobrasileira – Feira Preta (cultura, cidadania, educação e economia criativa) e Fundação Cultural Palmares para que os pontos de cultura pudessem apresentar seus produtos e organizar oficinas para os públicos participantes.



O evento que aconteceu em dezembro de 2013 contou com a participação de 40 expositores; 04 oficinas do SENAC (02 de gastronomia afro e 02 de estética afro); 02 de arranjos natalinos, 02 de tranças, 02 de empreendedorismo; 02 de hip-hop; 02 de percussão; 02 de cultura afro; 02 de dança; 02 de teatro e uma agenda cultural composta por reggae e blocos afro-maranhenses. Além disso, vários *cases* de sucesso foram apresentados tais como os pontos de Cultura Floresta Criativa; o Cine Comunidade e o Centro de Cultura Negra. Outra providência tomada pela Superintendência foi a implantação do Pronatec Cultura com cursos de formação continuada e/ou qualificação profissional nas áreas de operação de áudio, fotografia, organização de eventos e editoração gráfica, no total de 160 participantes inscritos em 2013.

## 4.9 – Realização das Conferências Estaduais

NÚMERO DE CONFERÊNCIAS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	TOTAL
I CONFERÊNCIA	21	297	65	412
II CONFERÊNCIA	136	841	441	1.156
III CONFERÊNCIA	133	243	217	1.700

A realização das três Conferências Estaduais de Cultura em 2005 (412 participantes); 2009 (1.156 participantes) e 2013 (1.700 participantes) e a organização dos primeiros cadastros das atividades culturais foram duas providências que serviram para solidificar o processo de institucionalização da cultura no Maranhão. O cadastro atualmente está classificado do seguinte modo:

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

<b>Cadastro SECMA</b>	<b>Origem</b>	<b>Estilo</b>	<b>Estilo</b>	<b>Estilo</b>	<b>Estilo</b>	<b>Estilo</b>
Festejos Juninos	Bumba-meu-boi	Orquestras 101 grupos	Zabumba: 17 grupos	Baixada: 53 grupos	Matraca: 50 grupos	Costa-de-mão: 05 grupos
Festejos Juninos	Dança Portuguesa	97 grupos	-			
Festejos Juninos	Quadrilhas	81 grupos				
Festejos Juninos	Tambor de Crioula	115 grupos				
Festejos Juninos	Dança do Boiadeiro	61 grupos				
Festejos Juninos	Cacuriá	40 grupos				
Festejos Juninos	Coco	07 grupos				
Festejos Juninos	Grupos Alternativos	35 grupos				
Festejos Juninos	Grupos Mirins	34 grupos				
Carnaval	Blocos Alternativos	88 grupos				
Carnaval	Blocos tradicionais	47 grupos				
Carnaval	Tribos de Índios	12 grupos				
Carnaval	Escolas de Samba	12 grupos				
Carnaval	Blocos Afro	10 grupos				

Isto não significou a totalidade das manifestações existentes no Maranhão, mas somente os grupos que são cadastrados pelo governo e que, portanto, fazem parte da agenda de programação dos festejos juninos e de carnaval, além de outras

celebrações como as festas do divino, por exemplo, tal como informa o quadro abaixo:

NATUREZA	BANDA	GRUPO	NOME	
Artista individual	-	-	86 artistas	
Coletivo	30 grupos	-	-	
Coletivo	-	38 grupos	-	
Artesãos	-	243 grupos	-	
Artistas Plásticos	-	172 grupos		
Festas do Divino Espírito Santo	<b>PROMESSA</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>DEVOÇÃO</b>	<b>TRADIÇÃO FAMILIAR</b>
	86 grupos	47 grupos	48	02 grupos

#### 4.10 – Ação de adesão dos municípios ao SNC

Numa ação conjunta entre a Secretaria de Estado da Cultura e o Conselho Estadual de Cultura, o governo está orientando os municípios para que façam a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e, conseqüentemente, organizem a curto, médio e longo prazos os seus próprios sistemas municipais de cultura. Até o momento, de um total de 217 municípios maranhenses, 163 já assinaram o termo de adesão. A ideia é fortalecer esta ação para que todos os municípios

possam contar com os benefícios do processo de institucionalização nos próximos anos por meio do pacto federativo.

Esta ação deve se juntar a outras como a formação permanente e qualificada de todos os atores diretos ou indiretamente ligados ao campo da cultura em todos os níveis do conhecimento, cujo resultado deverá ser a organização destes segmentos culturais em cadeias criativas e produtivas da cultura, assim como é do interesse do Maranhão ter projetos de apoio à sustentabilidade econômica como uma meta: duplicar o total de pessoas qualificadas em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdos de gestão cultural, elaboração de projetos; linguagens e narrativas artísticas, memória e patrimônio cultural móvel e imóvel, economia solidária da cultura e demais áreas da cultura. O quadro abaixo relaciona os municípios que já aderiram ao Sistema Nacional de Cultura:

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

Açailândia	Esperantinópolis	Miranda do Norte	São João do Paraíso
Afonso Cunha	Estreito	Mirinzal	São João do Sóter
Água Doce do Maranhão	Feira Nova do Maranhão	Monção	São João dos Patos
Alcântara	Fernando Falcão	Montes Altos	São José de Ribamar
Aldeias Altas	Formosa da Serra Negra	Morros	São José dos Basílios
Alto Alegre do Maranhão	Fortaleza dos Nogueiras	Nina Rodrigues	São Luís
Amarante do Maranhão	Fortuna	Nova Olinda do Maranhão	São Mateus do Maranhão
Anajatuba	Godofredo Viana	Paço do Lumiar	São Pedro da Água Branca
Anapurus	Gonçalves Dias	Parnarama	São Pedro dos Crentes
Apicum-Açu	Governador Archer	Passagem Franca	São Raimundo das Mangabeiras
Araguanã	Governador Edison Lobão	Pastos Bons	São Raimundo do Doca Bezerra
Araioses	Governador Eugênio Barros	Paulino Neves	São Vicente Ferrer
Arari	Governador Luiz Rocha	Paulo Ramos	Senador Alexandre Costa
Axixá	Governador Newton Bello	Pedreiras	Senador La Rocque
Bacabal	Governador Nunes Freire	Pedro do Rosário	Sítio Novo
Bacabeira	Graça Aranha	Penalva	Sucupira do Norte
Bacuri	Grajaú	Peri Mirim	Sucupira do Riachão
Bacurituba	Guimarães	Peritoró	Timon
Balsas	Humberto de Campos	Pinheiro	Trizidela do Vale
Barra do Corda	Icatu	Pirapemas	Tuntum
Belágua	Igarapé do Meio	Poção de Pedras	Tutóia

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

Bequimão	Igarapé Grande	Porto Franco	Urbano Santos
Bernardo do Mearim	Imperatriz	Porto Rico do Maranhão	Vargem Grande
Bom Lugar	Itapecuru-Mirim	Presidente Dutra	Viana
Brejo	Itinga do Maranhão	Presidente Juscelino	Vila Nova dos Martírios
Buriti	Jatobá	Presidente Sarney	Vitória do Mearim
Burititupu	Genipapo dos Vieiras	Presidente Vargas	Vitorino Freire
Buritirana	João Lisboa	Primeira Cruz	Zé Doca
Cachoeira Grande	Joselândia	Riachão	
Cantanhede	Junco do Maranhão	Ribamar Fiquene	
Capinzal do Norte	Lago da Pedra	Rosário	
Carolina	Lago do Junco	Sambaíba	
Caxias	Lago dos Rodrigues	Santa Filomena do Maranhão	
Cedral	Lago Verde	Santa Helena	
Centro do Guilherme	Lagoa do Mato	Santa Inês	
Centro Novo do Maranhão	Lagoa Grande do Maranhão	Santa Quitéria do Maranhão	
Chapadinha	Lajeado Novo	Santa Rita	
Cidelândia	Lima Campos	Santo Amaro do Maranhão	
Codó	Loreto	Santo Antônio dos Lopes	
Colinas	Marajá do Sena	São Benedito do Rio Preto	
Cururupu	Maranhãozinho	São Bento	
Dom Pedro	Matinha	São Domingos do Maranhão	
Duque Bacelar	Matões do Norte	São Francisco do Brejão	

## **5. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS**

Todas estas mudanças deverão, ao final do plano, refletir as ações resultantes das decisões do Estado e da Sociedade Civil no que se refere ao campo cultural e, ao mesmo tempo, servir como dados estruturantes do planejamento cultural para os próximos dez anos, estimulando um processo de convergência entre as mais diferentes áreas que compõem este universo. O mais importante deste processo, é que estas ações deverão estar fundamentadas em princípios normativos de exequibilidade; confiabilidade; credibilidade; legitimidade; veracidade; referenciabilidade; acessibilidade; disponibilidade; transmissibilidade; memorialização; transparência e visibilidade.

Estes princípios deverão assegurar, em qualquer circunstância, a comunicação entre o Estado e os atores deste campo, a partir de um diálogo permanente e sistemático que respeite a diferença na base da igualdade, assim como, a diversidade, a pluralidade, o sentido de pertencimento dos indivíduos e das comunidades à cultura local. Do mesmo modo, estes



princípios devem estar alinhados à intenção ética da SECMA de trabalhar sempre com políticas públicas que valorizem o fomento, a preservação, o registro, a difusão e a circulação de bens e serviços culturais entre os atores do campo cultural; entre estes atores e os atores dos demais campos que interagem formal ou informalmente com a cultura como a educação, o turismo, o esporte, o meio ambiente, a saúde, a segurança, os direitos humanos, a ciência e a tecnologia, a indústria e o comércio, as relações exteriores, o planejamento urbano e as cidades e o desenvolvimento econômico e social, entre outros.

Cada princípio destes pode e deve efetivamente transformar a curto, médio e longo prazo a mentalidade cultural do Maranhão nas suas mais diferentes interfaces, tanto como um elemento formador de um projeto civilizatório ético mais amplo de educação formal e informal quanto como um processo continuado de sociabilização moral, capaz de garantir a todos as mesmas condições narrativas para a formação de uma opinião pública qualificada. Esta mudança de mentalidade deve garantir a todos um posicionamento político mais seletivo e qualitativo tanto no espaço privado, quanto no espaço público capaz de possibilitar um desempenho mais democrático na escolha das narrativas, das manifestações, dos atores e das expressões que merecem a atenção integral do Estado na sua função de salvaguarda.

Na busca pelo cumprimento destes princípios, o Estado deve primar pelo diálogo com a Sociedade Civil e garantir todas as condições para que o Plano possa atingir os resultados pretendidos tais como promover a adequada distribuição orçamentária ao planejamento,

conforme os critérios previamente determinados; reformular a estrutura físico-administrativa para atender as demandas; criar fluxos comunicativos para estimular as trocas culturais com os demais atores sociais; manter uma agenda governamental, tendo como intenção assegurar que o campo da cultura possa, ao longo desses dez anos, transformar-se num campo autônomo de conhecimento; de produção; de consumo; de fruição e desenvolvimento econômico sustentável. Assim, cada princípio pode ser caracterizado como um ponto de equilíbrio de todas as análises e reflexões que foram realizadas desde que este documento começou a ser imaginado.

## **5.1 – Exequibilidade**

O plano deve poder conjugar competências técnicas, orçamentárias e de planejamento, no prazo previsto, para obter os resultados desejados. Um plano exequível deve ser capaz de cumprir as metas a que se

propõe, tendo como base os objetivos e as ações a serem efetivadas, resultantes de todos os momentos que anteciparam este documento.

## **5.2 - Confiabilidade**

O texto do plano deve refletir os anseios, as expectativas e as esperanças de todos os atores da cultura, envolvidos ou não com a discussão. Todos devem se sentir atendidos nas suas necessidades pelo Estado que, por sua vez, deve estabelecer um pacto de confiança e, independentemente dos interesses setoriais, cumprir o que for estabelecido no documento nos próximos dez anos.

## **5.3 - Credibilidade**

A credibilidade é um fator de permanência do plano no tempo e no espaço. É este princípio que irá

permitir à Sociedade Civil compartilhar com o Estado a responsabilidade para que as metas possam ser cumpridas e respeitadas por todos como as mais corretas e justas para as atuais e futuras gerações, a partir das percepções de enraizamento, pertencimento e reconhecimento de todos e de cada um ao campo da cultura.

#### **5.4 - Legitimidade**

Este princípio supõe que tudo o que está proposto no plano expressa os desejos e as vontades de todos os atores que constituem o campo da cultura no Maranhão, assim como os demais campos com os quais a cultura dialoga.

## **5.5 - Veracidade**

O plano deve garantir a veracidade das informações que estão contidas no documento, em todos os momentos, desde as primeiras reflexões, passando pela análise dos documentos produzidos ao longo dos anos, resultantes das conferências, encontros, fóruns e seminários.

## **5.6 - Referenciabilidade**

O plano deve servir de referência legal e normativa para todo o planejamento que for feito nos próximos dez anos na área da cultura no Maranhão no todo ou em parte e, conforme a legislação em vigor.

## **5.7 - Acessibilidade**

O plano deve ser acessível para todos os públicos, o que significa que deve ser universal, garantir a diversidade das expressões, a multiplicidade dos atores, a singularidade das manifestações, as mesmas condições de participação e a distribuição equitativa dos bens culturais.

## **5.8 - Disponibilidade**

Este princípio deve garantir que todos os públicos tenham acesso ao plano sob qualquer pretexto, em quaisquer circunstâncias, a qualquer tempo e lugar desde que usado como um bem cultural de interesse público.

## **5.9 - Transmissibilidade**

Como um documento público e produzido coletivamente, o plano pode e deve ser utilizado como base documental para outros documentos institucionais, acadêmicos, escolares e outros que tratem de gestão pública da cultura ou mesmo de outros temas como a memória, a identidade ou a diversidade cultural.

## **5.10 - Memorialização**

Este princípio supõe que o plano deve ser eterno enquanto durar a sua condição de servir como base de constituição da memória cultural maranhense para as gerações atuais e para as gerações futuras.



## **5.11 – Transparência e Visibilidade**

Como um documento aberto, o plano deve ser representativo para todos os públicos que assim o desejarem e ter a possibilidade de poder ser revisado sempre que houver necessidade para tal.

## **6. DESAFIOS E OPORTUNIDADES: EIXOS ESTRUTURANTES DA CULTURA**

Uma das principais transformações que o Plano Estadual de Cultura vai possibilitar para a consolidação do campo cultural no Maranhão, sobretudo na área da gestão, será a atualização estrutural dos órgãos que fazem parte da SECMA tanto em relação aos seus marcos regulatórios legais, quanto em relação às necessidades propostas pela Sociedade Civil. Para além disso, a atualização é fundamental para que os órgãos possam legitimar as suas participações como integrantes do Plano Estadual de Cultura, num processo vinculativo em que cada parte expressa o todo e o todo é resultante de cada parte. A vinculação dos órgãos deve possibilitar a criação de instrumentos e procedimentos que facilitem os fluxos de informações, a partir de uma visão estratégica e competências específicas a curto, médio e longo prazo.

Desta forma, a reestruturação dos equipamentos culturais deve partir de alguns eixos estruturantes que vão servir de base para que cada órgão

continue a ser local de memória, de identidade, de reflexão, de pesquisa, de estudo, de ludicidade, de formação e informação, de entretenimento, de lazer, de consumo, de fruição, de trabalho e de turismo, entre outros. Assim, a reestruturação institucional surgiu como o centro de equilíbrio das ações internas da SECMA, para que as ações externas pudessem ser pensadas, produzidas e compreendidas.

Outro aspecto considerado foi que a regularização das pendências e a atualização dos instrumentos legais da Secretaria de Estado da Cultura serão fundamentais para garantir a consolidação das parcerias, a captação dos recursos e a circulação da informação dentro e fora da instituição. Por isso, a atualização dos regimentos, dos regulamentos, dos organogramas e dos fluxogramas; das pendências trabalhistas, tributárias e fiscais; a estabilidade e a valorização profissional do quadro funcional são extremamente importantes para assegurar o comprometimento dos funcionários com a instituição,

assim como garantir o pleno desenvolvimento das atividades.

Todos estes aspectos vão contribuir para a reorganização do Sistema como uma única rede de atribuições evitando a superposição de financiamentos, projetos e ações. Por isso, as atividades propostas serão divididas pelos eixos estruturantes **Gestão Pública da Cultura, Produção e Difusão Cultural, Memória e Documentação e Patrimônio Cultural**. Portanto, os eixos constituem os pilares para pensar a cultura como um sistema integrado em que cada um representa o todo e o todo é a expressão de cada uma das partes. Deste modo, os eixos fazem parte da cultura como um sistema aberto, ou seja, como um sistema, cuja dinâmica depende de como cada parte elabora a sua relação com a realidade, com as demais áreas do conhecimento; com os demais atores e suas políticas tanto em relação ao Estado quanto em relação à Sociedade Civil.

## **6.1 - Eixo I: Gestão Pública Da Cultura**

### 6.1.1. – Problema

A fragilidade do papel que a cultura representa como área de articulação, mobilização e integração, tanto em relação à Sociedade Civil, como em relação ao mercado impedem que as áreas que formam o campo; as ações e os atores consigam estabelecer processos de interação entre si pela falta de intercâmbio de experiências, necessárias à consolidação de uma identidade institucional mas, sobretudo, pela falta de mecanismos institucionais que legitimem a gestão pública da cultura.

### 6.1.2 - Justificativa

O reconhecimento do campo cultural como uma área estratégica de desenvolvimento para o Estado e

para a Sociedade Civil exige dos atores culturais a efetivação de uma série de providências que são necessárias para tornar a gestão pública da cultura a interface mais visível da política de Estado nesta dimensão. Dentre estas providências, cabe destacar a transversalidade da cultura como uma dimensão da experiência e, nesta perspectiva, presente em processos de interação singulares como as áreas da educação, da saúde, do turismo, dos direitos humanos, da segurança, da economia e da comunicação, da ciência e tecnologia, do meio ambiente, da indústria e comércio, das relações exteriores, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, por exemplo. Sendo assim, uma gestão pública da cultura deve pautar toda a agenda do Estado - quer na esfera privada dos indivíduos na sua luta pela garantia dos direitos sociais -; quer na esfera pública, onde os cidadãos estabelecem as suas prioridades para fazer avançar o contrato social.

Neste sentido, a cultura é estratégica por caracterizar a agenda intragovernamental e extragovernamental tanto no que diz respeito aos

assuntos da esfera civil quanto no que diz respeito aos assuntos da esfera política, ou seja, interessa do mesmo modo à Sociedade Civil e ao Poder Político. Tanto é necessária para pactuar projetos e ações de interesse entre as outras áreas do conhecimento que fazem parte do Estado quanto é necessária para compor consensos e compromissos com os outros atores sociais como os representantes empresariais; do *Sistema S* e dos movimentos sociais, entre outros. Daí, a ideia de que a cultura é tão importante para o desenvolvimento sustentável quanto qualquer outra área do Estado.

Para que a importância da cultura possa ser reconhecida como tal é necessário que possua as condições estruturantes de reorganização administrativa; a consolidação de um quadro de pessoal qualificado; um plano específico de cargos, carreiras e salários; um processo de descentralização direto ou indireto das ações da SECMA; o planejamento sistemático de oficinas, cursos, treinamentos e outros tipos de formação que incentivem o desenvolvimento humano. Contudo, esse processo só estará completo caso a cultura seja pensada

como um sistema dinâmico, tensional, composto por subsistemas setoriais interligados entre si por marcos regulatórios nacionais, estaduais e municipais e, tendo como princípio básico políticas públicas, setoriais e municipais de cultura.



### 6.1.3 – Metas, Ações e Estratégias

## EIXO I: GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

ESTRATÉGIA	AÇÃO	META
<p>1. Estruturar o Sistema Estadual de Cultura, articulado com os princípios do Sistema Nacional de Cultura e os Sistemas Municipais de Cultura, com a ampla participação da Sociedade Civil e Poder Público</p>	<p>a) Implementar o Sistema Estadual de Cultura, em forma de rede institucional, com a inclusão de marcos públicos, participativos e transparentes de regulação de gestão; de compartilhamento das informações; do acompanhamento dos processos decisórios e de avaliação das políticas públicas.</p> <p>b) Estabelecer um modelo de planejamento moderno em gestão cultural, participativo e com a adequação de recursos, instalações e equipamentos às necessidades atuais.</p> <p>c) Organizar periodicamente, de 04 em 04 anos, as conferências estaduais de cultura, em conformidade com o SNC, e os fóruns e seminários territoriais de cultura uma vez a cada dois anos, assim como apoiar as conferências municipais de cultura como partes estruturantes do Sistema Estadual de Cultura.</p> <p>d) Promover ações de fortalecimento institucional através da criação do Fórum Permanente de Cultura; da Rede Intermunicipal de Gestores Culturais e dos Fóruns Setoriais com a efetiva participação das entidades da Sociedade Civil</p>	<p>Sistema Estadual de Cultura institucionalizado e implantado em 100 por cento dos municípios maranhenses com sistemas municipais de cultura implementados em até 10 anos.</p>

PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025

<p>2. Identificar, registrar e sistematizar os dados e as informações que possam servir para a organização dos indicadores culturais e, conseqüentemente, para a elaboração do planejamento da cultura a curto, médio e longo prazo.</p>	<p>a) Realizar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais, utilizando as plataformas de acesso e fontes como o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC; o IBGE; a Fundação Getúlio Vargas; as Instituições de Ensino Superior, o Sistema S, as contribuições dos outros campos de conhecimento e as pesquisas isoladas que possam contribuir para o levantamento das informações.</p> <p>b) Fazer o levantamento das informações sobre os equipamentos; os espaços; os recursos; as ações; os atores e as fontes de financiamento para balizar o planejamento da SECMA</p>	<p>Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC) implantado nos 217 municípios maranhenses, com a cartografia das expressões culturais de todo o Maranhão até 2025.</p>
<p>3. Redefinição do papel dos equipamentos culturais da SECMA, em função da criação dos Sistemas Setoriais de Cultura, em consonância com os marcos regulatórios dos sistemas nacionais e municipais.</p>	<p>a) Elaboração dos planos setoriais de cultura, assim como a organização dos subsistemas das diferentes linguagens culturais e segmentos artísticos, respeitando os seus desdobramentos e segmentações que resultem a curto, médio e longo prazo no Sistema Estadual de Cultura</p> <p>b) Atualizar as legislações existentes em todos os âmbitos de regulação</p>	<p>Implantação dos Sistemas Setoriais de Cultura no âmbito estadual em 80 por cento dos municípios com legislações e políticas específicas aprovadas até 2025</p>
<p>4. Realização do mapeamento cultural, baseado nos territórios de identidade e nas vocações endógenas regionais, levando em consideração as especificidades artísticas e a organização das cadeias criativas, produtivas e solidárias da cultura.</p>	<p>a) Elaborar uma metodologia específica para a realização do mapeamento cultural do Maranhão, a partir das experiências já existentes nos territórios de identidade tendo como base as vocações e competências regionais</p>	<p>Mapeamento de 100 por cento dos segmentos artísticos e da cultura popular com cadeias produtivas da economia criativa e solidária da cultura até 2025.</p>

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

<p>5. Assegurar o desenvolvimento de um programa Permanente e sistemático de formação e qualificação de todos os atores da área da cultura, em todos os níveis de conhecimento.</p>	<p>a) Implantar centros permanentes de qualificação profissional seletiva para os gestores, os criadores, os produtores, os conselheiros, os agentes culturais e os demais públicos com os quais a cultura dialoga.</p> <p>b) Realização de cursos de curta, média e longa duração; treinamentos, fóruns; oficinas e seminários como uma forma de contribuir para a institucionalização dos sistemas municipais de cultura, a partir das características e necessidades de cada região.</p>	<p>Formação e qualificação de 1.000 pessoas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdos de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural com prioridade para a cultura popular e demais áreas da cultura</p>
<p>6. Dotar os órgãos da Secretaria de Estado da Cultura dos recursos necessários à renovação dos seus acervos bibliográficos, museológicos, historiográficos arquivísticos e patrimoniais.</p>	<p>a) Garantir recursos permanentes no orçamento estadual para o investimento em infraestrutura física e tecnológica que incentive a experimentação, a inovação, a criação, a promoção e a manutenção de diálogos interculturais entre a cultura e as outras áreas de desenvolvimento.</p>	<p>Renovação dos acervos específicos em 100% dos órgãos da SECMA em até 10 anos.</p>
<p>7. Priorizar a realização de processo seletivo permanente e temporário, visando o atendimento das demandas resultantes da implantação do Sistema estadual de Cultura no Maranhão</p>	<p>a) Realização de Concurso Público para a contratação de especialistas nas várias áreas de atuação do campo cultural.</p>	<p>Alcançar em até 10 anos o total de 1.000 servidores contratados nas várias áreas de especialização do campo cultural.</p>
<p>8. Incentivar uma política pública de Recursos Humanos, visando a valorização do servidor na área da cultura.</p>	<p>a) Criar um Projeto de Lei que contemple um Plano de Cargos, Carreiras e Salários, de acordo com a legislação estadual</p>	<p>Estabelecer um corpo técnico funcional capaz de, em até 10 anos, atender a todas as demandas oriundas do campo cultural até 2025.</p>

## **6.2. Eixo II: Produção e Difusão Cultural**

### 6.2.1 - Problema

O campo cultural maranhense, composto por suas inúmeras linguagens; segmentos; atividades; formas e conteúdos, tem necessidade de expressar toda a sua pluralidade e diversidade e nem constituir cadeias criativas e produtivas da cultura, pois os meios de acesso aos bens e serviços artísticos para todos precisam de garantias constitucionais mais permanentes e democráticas. Daí que a autenticidade e a singularidade que caracterizam a transversalidade e a autenticidade dos bens culturais precisam ser estimulados para a criação de um mercado de fruição da produção cultural e, por consequência, para gerar emprego e renda, afim de viabilizar um processo de desenvolvimento sustentável e de promoção de uma política pública democrática.

## 6.2.2 – Justificativa

O Maranhão possui uma produção cultural única no Brasil que mistura no mesmo processo a criatividade, a autenticidade, a singularidade e a diversidade de opções. Esse acervo ainda é explorado artesanalmente - com raríssimas exceções -, devido ao fato de que a cultura maranhense está fundamentada na tradição oral, baseada numa produção familiar ou comunitária, cuja sistemática tem como referência critérios equitativos de acessibilidade para todos os atores e grupos nas mesmas condições de fruição.

Este cenário, no entanto, está mudando em função da transição do processo artesanal para o processo de institucionalização, solicitando ações de proteção e de valorização do patrimônio material, imaterial, tradicional, histórico, artístico, arqueológico, natural, documental, e bibliográfico. Ao mesmo tempo em que o governo trabalha para a institucionalização das políticas públicas, segundo as demandas que são consideradas importantes pela Sociedade Civil, por outro

lado, há mais de dez anos que as manifestações e as comunidades tradicionais trabalham para manter o seu universo simbólico identitário e se adequar às regras do mercado e da indústria cultural que o alimenta.

Este fato fez surgir novos grupos de dança, de teatro, de música, de artes plásticas e de outras linguagens artísticas, o que levou o governo a criar um cadastro de identificação que inclui atualmente 12 Escolas de Samba; 10 Blocos de Dança Afro; 12 Grupos de Tribos de Índio; 16 Blocos Organizados de Carnaval; 27 Grupos Culturais Alternativos; 47 Blocos Tradicionais; 61 Blocos Alternativos; 90 Grupos de Tambores de Crioula; 05 Grupos de Bumba Meu Boi de Costa de Mão; 17 Grupos de Bumba Meu Boi de Zabumba; 34 Grupos Mirins de Bumba Meu Boi; 35 Grupos de Dança e Teatro de Rua; 40 Grupos de Cacuriá; 07 Grupos de Dança do Coco; 50 Grupos de Bumba Meu Boi de Matraca; 53 Grupos de Bumba Meu Boi da Baixada; 61 Grupos de Dança do Boiadeiro; 81 Grupos de Quadrilha; 97 Grupos de Danças Portuguesas e 101 Grupos de Bumba Meu Boi de Orquestra.

Desde a constituição de 1988, o campo cultural foi ampliado para a inclusão de novos movimentos, atores ou comunidades tradicionais que estavam dispersos nas políticas governamentais em outras áreas, mas que, ao longo dos anos, passaram a ser protegidos pelo pacto federativo entre governo federal, por meio do Ministério da Cultura; o governo estadual, através da SECMA, e pelos municípios. Assim os negros; os indígenas; os ciganos; os representantes dos movimentos GLS; os jovens; os povos de terreiro; os favelados; os ribeirinhos e os pescadores são participantes deste novo campo de conhecimento.

Neste sentido, a inclusão desses novos atores no planejamento e na implantação de políticas públicas de cultura terá o compromisso de ampliar e consolidar a reflexão sobre uma nova lógica social que sirva para dar condições de sustentabilidade a esses grupos, a partir da promoção de suas experiências para a constituição da memória cultural maranhense.

### 6.2.3 – Metas, Ações e Estratégias

## EIXO II: PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

ESTRATÉGIA	AÇÃO	META
<p>1. Institucionalizar e regular os territórios criativos e produtivos da cultura identificados pelo patrimônio material e imaterial das comunidades, principalmente as tradicionais.</p>	<p>a) Promover a criação de arranjos produtivos locais, em territórios de identidade, propiciando o desenvolvimento das cadeias criativas e produtivas da cultura e fortalecendo a memória maranhense dos grupos e comunidades, principalmente das expressões da cultura popular.</p>	<p>Criação de 10 territórios criativos e produtivos da cultura, por meio de legislação específica, a partir de 2015.</p>
<p>2. Estimular mecanismos para o desenvolvimento das economias criativa e solidária da cultura, considerando os bens ativos e simbólicos que fundamentam a sustentabilidade socioeconômica dos segmentos culturais, com prioridade para a cultura popular</p>	<p>a) Criar linhas de financiamento, nas áreas produtiva, criativa e solidária da cultura com prioridade para os editais e seleções públicas, mediante a cooperação entre os entes federados e, entre os agentes públicos e privados.                      b) Promover a criação de arranjos produtivos locais, com marcos regulatórios específicos, mecanismos de financiamento, intercâmbio cultural e meios de expansão de mercados culturais no Estado                      c) Fomentar mecanismos para o desenvolvimento de uma política de economia criativa e de estímulo à cultura, através de programas e projetos específicos de capacitação, produção, financiamento, intercâmbio cultural e escoamento da produção.</p>	<p>Apoio anual a 50 projetos de sustentabilidade econômica da produção cultural local, assim como a institucionalização das cadeias produtiva, criativa e solidária desses projetos até 2025.</p>



**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

<p>3. Criação de editais específicos para a concessão de apoio financeiro e fiscal de promoção do intercâmbio cultural regional e nacional, principalmente para as expressões da cultura popular.</p>	<p>a) Criar um programa de editais específicos nas diferentes linguagens e segmentos artísticos regionais com prioridade para o intercâmbio cultural das manifestações da cultura popular.</p>	<p>Lançamento de 01 Edital específico por ano para o intercâmbio cultural local, regional e nacional até 2025.</p>
<p>4. Criação de um edital específico de apoio à produção e difusão do cinema e do audiovisual maranhense, com recursos do tesouro estadual, propiciando o fomento e a distribuição das produções cinematográficas e audiovisuais do Maranhão.</p>	<p>a) Fomentar políticas de cinema e audiovisual para a difusão da cultura maranhense nas várias instâncias locais, regionais, nacionais e internacionais promovendo os bens culturais e as criações artísticas em eventos sociais, políticos, econômicos, científicos ou de difusão de outros conhecimentos. b) Implantar cursos de produção audiovisual por meio de programas de apoio específicos</p>	<p>Criação de um Edital específico para a produção de 01 longa metragem por ano, assim como outros editais para a produção de 05 documentários e 05 filmes de curta e média metragem até 2025.</p>
<p>5. Implantação de equipamentos culturais multíusos nas diversas regiões e ampliar a quantidade e a qualidade, visando à acessibilidade de todos à criação e produção cultural.</p>	<p>a) Criação de um programa estadual para a implantação, adequação e/ou modernização de espaços multiculturais nos municípios, que possam servir para as múltiplas atividades culturais tais como galerias, escolas de formação, espaços para a realização de eventos.</p>	<p>Um espaço multicultural implantado até 2025 em 50 por cento dos municípios maranhenses com mais de 20 mil habitantes</p>
<p>6. Incentivar a cultura digital audiovisual, à arte e à inovação, envolvendo a formação de profissionais e a capacitação de agentes multiplicadores, visando à formação de um mercado de trabalho local</p>	<p>a) Dotar o Centro de Criatividade Odylo Costa, filho de condições infraestruturais e equipamentos para a implantação do núcleo de produção audiovisual digital de arte e inovação.</p>	<p>Criação de um núcleo de produção digital audiovisual e um núcleo de arte e inovação no Centro de Criatividade Odylo Costa, filho para capacitar três mil pessoas/ano na área da produção audiovisual em 10 anos.</p>
<p>7. Fomentar a produção literária maranhense, abrangendo áreas de formação, circulação e fruição da literatura local, incluindo a cadeia produtiva do livro e de incentivo à leitura.</p>	<p>a) Lançar um edital anual de publicações literárias inclusive de obras inéditas e informativas de relevante interesse histórico e cultural para os maranhenses</p>	<p>Lançamento anual de um Edital específico para a publicação de obras literárias e informativas de autores maranhenses, inéditas ou de relevante interesse cultural.</p>

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

<p>8. Dotar a Escola de Música Lillah Lisboa de uma Orquestra Sinfônica para, em parceria com outras instituições, desenvolver a estrutura adequada, visando a seleção e a formação de músicos especializados.</p>	<p>a) Estruturar os recursos humanos, técnicos, financeiros e infraestruturais para o funcionamento da Orquestra Sinfônica do Maranhão</p>	<p>Formação de 50 músicos por ano em todos os naipes musicais e realização de 05 apresentações para um público estimado em 10 mil pessoas/ano até 2025.</p>
<p>9. Estabelecer parceria com os municípios, por meio de um programa, que incentive a criação de escolas municipais de música, ou reativar as já existentes, com vista a formar e a revitalizar as ações e os projetos de formação, produção e circulação musical, com recursos públicos para a compra de instrumentos musicais e equipamentos técnicos, bem como para o acompanhamento técnico pedagógico.</p>	<p>a) Instituir um programa estadual de formação musical, que contemple a criação e a revitalização de escolas de música, por meio da aquisição de instrumentos, equipamentos e acompanhamento técnico pedagógico</p>	<p>Criação de Escolas de Música ou Centros de Formação Musical em 80 por cento dos municípios maranhenses até 2025.</p>
<p>10. Publicar anualmente edital específico para a gravação e/ou produção de CD's de artistas, grupos alternativos ou de cultura popular; projetos coletivos, didáticos ou de pesquisa de reconhecida importância cultural.</p>	<p>a) Incentivar a produção fonográfica no Estado do Maranhão, por meio de edital específico</p>	<p>Lançamento do Plano Fonográfico para a edição de 100 obras/ano de cantores, músicos e compositores maranhenses em até 10 anos.</p>
<p>11. Fomentar a realização de festivais, de mostras, produção e circulação de shows, intercâmbio e pesquisa nas áreas das linguagens artísticas da música, do teatro, das artes plásticas, das artes visuais, da dança, do circo, assim como dos segmentos culturais com prioridade para a cultura popular.</p>	<p>a) Lançar um edital para atender as linguagens artísticas do setor e os segmentos artísticos, principalmente da cultura popular para fortalecer a cadeia criativa e produtiva da cultura no Maranhão</p>	<p>Criação de um edital específico para apoio a 100 projetos/ano de produção, circulação, pesquisa e intercâmbio nas áreas das linguagens artísticas da música, do teatro, das artes plásticas, das artes visuais, da dança, do circo e das expressões da cultura popular.</p>
<p>12. Estabelecer políticas de promoção e fomento da diversidade cultural de grupos alternativos, da cultura popular e comunidades tradicionais, por meio de recursos do tesouro estadual, que garantam o seu desenvolvimento sustentável.</p>	<p>a) Cadastrar os grupos e comunidades tradicionais cadastrados no SEIIC, Sistema Estadual de Indicadores Culturais, a partir das suas vocações endógenas.</p>	<p>Atendimento de 50 por cento dos povos e comunidades tradicionais com ações de promoção e fomento cultural que estiverem cadastradas no Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC) em até 10 anos.</p>

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

<p>13. Promover ações de proteção, salvaguarda, acesso e valorização das manifestações, expressões, espaços e bens culturais do patrimônio cultural imaterial, propiciando seu reconhecimento e difusão.</p>	<p>a) Implantar o Programa Estadual de Patrimônio Imaterial, através de inventário, mapeamento, registro, documentação, difusão e criação de planos de salvaguarda dos grupos e manifestações culturais locais</p>	<p>Certificar e reconhecer 80 por cento das manifestações e expressões da cultura como de importância pública para a memória e a identidade maranhense pelos próximos 10 anos.</p>
<p>14. Promover a organização e o funcionamento dos equipamentos e espaços culturais como canais de intercâmbio, experiência e diálogo com os cidadãos, ampliando a sua participação na manutenção e gestão desses equipamentos.</p>	<p>a) Disponibilizar recursos permanentes do tesouro estadual, em parceria com as prefeituras municipais, para o funcionamento e a manutenção desses espaços culturais.</p>	<p>Funcionamento de 100 por cento dos espaços culturais do Maranhão ativos e abertos até 2025.</p>
<p>15. Promover políticas de incentivo aos segmentos artísticos com prioridade para a cultura popular e os movimentos sociais, assim como às artes cênicas, propiciando a criação, a produção, a circulação, a fruição, o intercâmbio, a formação e a difusão do teatro, do circo e da dança maranhenses, com especial incentivo à participação de grupos em festivais regionais, nacionais e internacionais</p>	<p>a) Assegurar a realização do Festival Maranhense de Teatro Estudantil, da Semana de Teatro no Maranhão, da Semana Maranhense de Dança, da Semana Estadual da cultura LGBT, do Festival Estadual de Poesia, da Semana de Cultura Popular em todo o estado.</p>	<p>Criação de Festivais Regionais em todas as linguagens e segmentos artísticos com a garantia da participação de um espetáculo por município em cada um desses eventos</p>
<p>16. Ampliar as ações do Centro de Artes Cênicas do Maranhão para todas as regiões, por meio da criação de cursos de formação profissional e capacitação de agentes culturais das áreas do teatro, do circo e da dança, fortalecendo o mercado de trabalho com grupos, atores, diretores e demais profissionais dessas áreas.</p>	<p>a) Criar mecanismos de incentivo à produção das Artes Cênicas, envolvendo a formação de profissionais e a capacitação de agentes multiplicadores na área da dança e do teatro com vistas à formação de um mercado de trabalho especializado</p>	<p>Implantação de 01 curso e de 05 oficinas regionais de teatro e dança, capacitando 500 pessoas por ano no Maranhão até 2025.</p>
<p>17. Implantar uma política permanente e oficial de organização dos eventos culturais do Maranhão, a partir da elaboração do calendário anual das atividades culturais do Estado.</p>	<p>a) Estabelecer um calendário periódico e permanente dos eventos regionais maranhenses, sob a coordenação da Superintendência da Cultura Popular, abrangendo todos os segmentos do campo cultural.</p>	<p>Elaborar 01 calendário anual das atividades culturais do Maranhão em até 10 anos.</p>

## **6.3 - Eixo III: Memória e Documentação**

### 6.3.1 - Problema

O fato da cultura maranhense ter uma história secular, consolidada por várias correntes étnicas que deixaram como legado uma memória fortemente enraizada em múltiplas identidades, necessita-se salvaguardar as expressões culturais e linguagens artísticas em todas as suas dimensões. Isto porque, os mecanismos que deveriam registrar e valorizar estas expressões ou são muito frágeis – feitos normalmente pelos próprios grupos, pelos atores e por alguns estudos -, ou são burocráticas porque a padronização estatística normalmente não leva em consideração as especificidades materiais de cada expressão ou segmento cultural ou a complexidade simbólica de algumas manifestações.

Por um lado, temos uma história secular que nos permite incorporar o passado no presente por meio

das múltiplas experiências cotidianas do *saber-dizer*, *saber-fazer* e *saber-conhecer* dos indivíduos e comunidades e projetar esse presente no futuro como um legado único para as gerações futuras. Por outro lado, para que possamos fazer essa projeção sem parecermos passadistas ou tradicionalistas, precisamos equilibrar a dinâmica da cultura com a capacidade de manutenção da memória e da identidade.

Neste sentido, a memória que estrutura a identidade e formata o nosso modo de existência precisa manter um diálogo sistemático com a experiência do mundo da vida; do mundo dos hábitos, dos costumes, dos comportamentos e das normas para a cultura que a sustenta possa expressar o que de mais permanente possui como legado de um grupo, de uma comunidade. E, em sendo assim, precisa expressar a sua funcionalidade para o mundo da vida das pessoas que compartilham do mesmo imaginário e sintam o mesmo sentimento de pertencimento. Somente dessa forma, a memória adquire um caráter dinâmico e aberto, possível de ser

documentada sem perder as suas características peculiares.

### 6.3.2 - Justificativa

A universalização, a diversidade e a pluralidade cultural maranhense podem ser identificadas em várias dimensões, desde a observação das expressões estéticas como a dança, o teatro, as artes plásticas, a música e suas derivações como festivais, feiras, rituais, celebrações e festas religiosas até a produção de conhecimentos mais específicos como a realização de exposições, execução de pesquisas, a organização de acervos e formação de bancos de dados, que formam, juntos, a memória e a identidade cultural.

Esses espaços de memória de educação, de cidadania e de cultura funcionam como locais de percepção, experimentação, internalização e habituação de linguagens, hábitos e costumes que, aos poucos, vão constituindo a tradição e a identidade ou o modo de ser e

de estar da população maranhense. Nesta perspectiva, a memória surge como um processo de manifestação da atividade humana, constituída pela dimensão simbólica ou expressiva que permite ao homem dar sentido ao mundo e pela dimensão técnica ou pragmática que regula a capacidade de intervenção do homem no mundo. São estas duas dimensões que permitem pensar a cultura numa concepção restrita que considera apenas as formas mais elaboradas e consagradas pelas formas de legitimação instituídas pela população que tanto podem mudar a história quanto transmitir o passado.

O que estas duas dimensões enfatizam é o fato da Cultura possuir um conjunto de valores e regras que é interiorizado no dia a dia pelos seus membros de maneira natural e indiscutível. A interiorização deste conjunto de valores/regras resulta na aquisição de uma competência específica, uma espécie de sabedoria prática originária que permite dar conta dos limites da experiência humana, o início e o fim de todas as coisas que formam a identidade. É por isso que cada uma das culturas, pelo fato de possuir a sua própria forma de existência,

determina de algum modo aquilo que os seus membros consideram como verdade, dando assim coerência às suas visões do mundo.

Contudo, para que as áreas que trabalham com a memória e a documentação possam ser consideradas importantes é necessário que as políticas públicas de cultura priorizem as ações que valorizem a proteção e a salvaguarda dos bens culturais considerados representativos da história cultural maranhense, mas que, ao mesmo tempo, sirvam para a fundamentação de princípios éticos de formação do modo de se de estar de cada um nesse contexto. As áreas da memória e da documentação são as duas partes estruturantes mais importantes do processo de constituição da identidade maranhense e, em sendo assim, precisam ter um papel destacado na reconstituição do passado que nos une para trazê-lo ao presente de forma dinâmica e projetá-lo ao futuro como uma perspectiva única de manutenção dessa identidade.

Assim, é importante, que as instituições que trabalham com a memória e a documentação no



Maranhão possam contar com mecanismos sistemáticos de proteção e valorização de todas as obras e documentos que expressem essa dinâmica. É necessário também a criação de canais de diálogos permanentes e legítimos, capazes de garantir intercâmbios de conhecimentos, obras e experiências com outras culturas. Além disso, é importante que as políticas públicas garantam financiamentos especiais que permitem a proteção de obras e documentos importantes para o reconhecimento da unicidade da identidade local, assim como é interessante ampliar as formas de cooperação desta área com outras áreas da Sociedade Civil, visando a formulação de acordos ou Convênios de Cooperação para que todos possam ter acesso ao conhecimento da cultura de forma qualificada.

### 6.3.3 – Metas, Ações e Estratégias

## EIXO III: MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO

ESTRATÉGIA	AÇÃO	META
1. Promoção de ações de inclusão social visando garantir a acessibilidade de todos os públicos aos espaços culturais do Estado.	a) Adequar a Biblioteca Pública Benedito Leite, o Arquivo Público Estadual e o Museu Histórico e Artístico do Maranhão e demais espaços culturais para que se tornem locais com diferentes formatos de acessibilidade física e atitudinal de todos os públicos e, especialmente, dos portadores de necessidades especiais	Cumprir a Lei 10.098 de Acessibilidade, garantindo aos portadores de necessidades especiais condições de participação e fruição das ações das bibliotecas públicas, museus, arquivos, centros culturais e demais espaços culturais em até 10 anos.
2. Implementar uma política estadual de organização dos acervos bibliográficos, museológicos, arquivísticos e etnográficos integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos em plataformas digitais livres e gratuitas. 3. Fomentar e dinamizar a programação das bibliotecas, dos museus, arquivos e casas de cultura ou espaços culturais como espaços de encontro, de experiência, de formação, de fruição e de produção cultural, atendendo os requisitos legais de acessibilidade.	a) Estabelecer um programa de dinamização e modernização de bibliotecas, museus, arquivos e casas de cultura ou espaços culturais, objetivando a sua manutenção permanente e sua difusão cultural.	Dinamização e Modernização de 100 por cento das bibliotecas; museus; arquivos, casas de cultura ou espaços culturais municipais até 2025.
4. Criar um Programa de Gerenciamento de Risco para os acervos dos museus, arquivos, bibliotecas e casas de cultura, a partir das legislações existentes.	a) Elaboração de um Plano de Gestão de Risco para salvaguardar os acervos das instituições da área de memória e documentação do Maranhão.	Implantação de um Plano de Gestão de Risco garantindo que 100 por cento das instituições da área de memória e documentação do Estado tenham seus acervos salvaguardados.

**PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025**

<p>5. Institucionalizar os Sistemas Setoriais de Bibliotecas Públicas, de Museus, de Arquivos e de Casas de Cultura, incluindo a rede de bibliotecas públicas, comunitárias e especializadas, e os demais arquivos, museus, e casas de cultura do Maranhão</p>	<p>a) Criação dos sistemas setoriais de arquivos, de bibliotecas, de museus e de patrimônio material e imaterial que integrarão o Sistema Estadual de Cultura, em consonância com os marcos regulatórios do Sistema Nacional de Cultura.</p>	<p>Sistema Estadual de Bibliotecas públicas e comunitárias e implantação dos sistemas de arquivos e museus institucionalizado em 80 por cento dos municípios maranhenses até 2025;</p>
<p>6. Garantir, por meio de projetos e editais, a implantação de laboratórios de digitalização dos acervos de relevante interesse público para o Estado ou para a Sociedade Civil.</p>	<p>a) Estruturar laboratórios digitais, em 3 dimensões, para o registro, a documentação, a produção, o restauro e ou a reprodução dos acervos bibliográficos, museológicos, arquivísticos e etnográficos, mantidos nas instituições do Estado ou da Sociedade Civil.</p>	<p>Implantação de uma política pública de laboratórios digitais dos acervos culturais das bibliotecas, museus, arquivos e casas de cultura e integração desses conteúdos às plataformas de livre acesso, em convênio com a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia por meio da FAPEMA em até 10 anos.</p>
<p>7. Promover, estimular e apoiar a criação e o fomento de eventos literários que visem à ampliação do mercado fruidor e consumidor da literatura maranhense</p>	<p>a) Articular institucionalmente as diversas ações e políticas para o livro, a leitura e a biblioteca, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação; as Secretarias Municipais de Educação, com os Ministérios da Educação, Ministério da Cultura e Academias de Letras. b) Apoiar a criação do Plano Estadual do Livro, Leitura e Bibliotecas.</p>	<p>Implementação de uma Política Pública do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca no Maranhão que sirva de apoio à criação do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, a partir de 2015.</p>
<p>8. Garantir a disponibilização de acervos, de repertórios, de documentos e de obras para a realização de estudos, de pesquisas de exposições temáticas; de feiras de livros e de literatura e de outras ações de formação da leitura</p>	<p>a) Garantir que dois por cento do orçamento da SECMA – das atividades finalísticas-, sejam destinados para a aquisição de novos acervos que atendam às demandas contemporâneas dos arquivos, museus, bibliotecas e casas de cultura.</p>	<p>Destinação de dois por cento do orçamento anual das atividades finalísticas da Secretaria de Estado da Cultura para aquisição de acervos nas áreas de memória e documentação.</p>

## PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025

<p>9. Fomentar da literatura maranhense, por meio da publicação de obras de autores vivos ou póstumos para que sejam distribuídas às escolas públicas, privadas e comunitárias e outras instituições afins e incluídas nas mais diversas programações literárias e culturais</p>	<p>a) Implementar uma política de publicação de obras de autores vivos ou póstumos que propiciem a criação, o estudo, a pesquisa, a formação e a circulação desses conteúdos nas escolas públicas, privadas e comunitárias e outras instituições afins e - incluídas nas mais diversas programações literárias e culturais.</p>	<p>Lançamento anual de um Edital específico para a publicação de obras literárias maranhenses, históricas e/ou inéditas e de relevante interesse cultural</p>
--	---	---

## **6.4 - Eixo IV: Patrimônio Cultural**

### 6.4.1 – Problema

O Maranhão é conhecido e reconhecido nacional e internacionalmente pelo seu rico patrimônio cultural material e imaterial tanto pela qualidade do seu acervo quanto pela diversidade dos seus estilos, uma mistura da riqueza deixada pelos franceses, portugueses, holandeses, africanos e árabes que passaram por aqui e se misturaram aos que já estavam aqui como os indígenas. Contudo, apesar de todas as iniciativas individuais e coletivas para a proteção e a salvaguarda desse patrimônio, é necessário fomentar políticas públicas que se voltem para a identificação, o reconhecimento, a recolha ou a recuperação dos vários tipos de registros que marcam a nossa história natural e cultural.

Importante ressaltar que o Patrimônio Cultural reflete as crenças, as ideias e os costumes dos povos,

além de demonstrar um determinado gosto estético ou algum tipo de conhecimento tecnológico, e servir como documento das condições sociopolíticas e mesmo econômica das civilizações. O contato com os bens culturais permite o acesso do público a uma cultura coletiva num processo dinâmico, pois acaba por potencializar a reflexão e o senso crítico de todos. Deste modo, o Patrimônio Cultural pode ser entendido como uma espécie de referencial social, permitindo com que o homem melhor se localize no tempo e no espaço, já que ele pode impulsionar a transformação social, potencializar a criatividade, desenvolver o enriquecimento cultural.

#### 6.4.2 – Justificativa

Para além do conjunto de quase quatro mil prédios históricos representante da azulejaria colonial portuguesa, o Maranhão conta com uma riqueza nativa de 180 nações indígenas; um vasto patrimônio arqueológico e paleontológico; 480 quilombos e mais de 800

manifestações folclóricas populares registradas na SECMA que dão um tom plural à cultura local. É uma cultura que se expressa também nos costumes, nas celebrações, nos hábitos, na culinária, nos rituais religiosos, nas festas, nas danças, na música, nas artes plásticas e visuais, no teatro comum ou performático, e em outras manifestações, formando um patrimônio que ainda precisa de mecanismos de proteção para a sua existência.

O trabalho de recuperação do Patrimônio Histórico de São Luís, iniciado em 1987 e 1988 pelo Governo Estadual (Projeto Reviver), foi desenvolvido em duas etapas. A primeira executou obras consideradas prioritárias ou emergenciais, tais como a recuperação do Centro de Criatividade Odylo Costa, filho, a restauração das fachadas da Igreja da Sé e do Palácio Episcopal e a reforma dos Armazéns do Estado, enquanto a segunda etapa trabalhou as intervenções urbanas mais profundas, realizadas principalmente na área da Praia Grande e arredores.

Foram beneficiadas 15 quadras e 200 imóveis, totalizando algo em torno de 107 mil metros quadrados tombados pelo Patrimônio Histórico Nacional. As redes de água, esgoto e drenagem foram renovadas, e a fiação de telefonia e energia elétrica retiradas do local e substituídas por novas instalações subterrâneas. Também os postes de concreto da iluminação pública cederam lugar aos de ferro fundido, arandelas e lâmpões. Utilizando fotografias do início do século XX, engenheiros e urbanistas do Projeto tiveram o cuidado de preservar ao máximo a unidade do conjunto arquitetônico da Praia Grande, restaurando-lhe o aspecto original descaracterizado ao longo dos anos.

Onde os casarões em ruínas não puderam ser efetivamente restaurados em seu traçado original, surgiram praças; as calçadas voltaram a ser largas e receberam pedras de cantaria. Do mesmo modo, becos e escadarias foram recuperados, tendo sido removida também toda a camada de asfalto das ruas, que foram calçadas de paralelepípedos. Por volta de oito mil metros quadrados de imóveis chegaram a ser totalmente



restaurados adquirindo, a partir daí, uma nova função socioeconômica com a instalação de restaurantes, bares, galerias de arte e museus.

Um desdobramento do Reviver, o Projeto Habitacional, vem promovendo desde 1993 a fixação de famílias na área da Praia Grande, através da ocupação de parte dos casarões restaurados. Com isso, conservar os imóveis passou a contar com a valiosa ajuda dos novos moradores. O Projeto segue. Obras de restauro ainda estão sendo feitas em toda a Praia Grande e nas ruas adjacentes, tais como a do Giz e da Palma. São Luís vai aos poucos resgatando sua herança.

E, nessa reflexão alguns itens servem de suporte e devem basear o cenário para além do reconhecimento da riqueza desse patrimônio. Um desses suportes é o próprio comprometimento do Estado e da Sociedade Civil em relação ao seu patrimônio para evitar a degradação dos bens culturais existentes. Outro é a necessidade de identificar, registrar e criar mecanismos de proteção de cada tipo de patrimônio, sobretudo, quando esse trabalho envolve as comunidades

tradicionais; as sociedades em risco como os ciganos ou situações específicas como uma nação indígena que só possui três ou cinco nativos.

A atuação do poder público deve, pois, ser ativa e responsável tornando possível a execução de providências singulares para situações singulares. Um trabalho que deve ser articulado com as demais instituições públicas e privadas que já possuem experiências neste campo e que podem servir de apoio às políticas de proteção e salvaguarda desse patrimônio, considerado um dos mais importantes do mundo pela sua originalidade, diversidade, pluralidade e importância dos achados.

### 6.4.3 – Metas, Ações e Estratégias

## EIXO IV: PATRIMONIO CULTURAL

ESTRATÉGIA	AÇÃO	META
<p>1. Assegurar o mapeamento dos sítios arqueológicos, paleontológicos e etnográficos e de comunidades tradicionais que atualmente têm baixa visibilidade, fomentando a sua acessibilidade e a sua socialização.</p>	<p>a) Garantir, por meio de um edital específico, o mapeamento dos sítios arqueológicos, paleontológicos e etnográficos e de comunidades tradicionais, sobretudo, os de baixa visibilidade ou em situação de risco nas várias regiões do Maranhão.</p> <p>b) Assegurar o mapeamento dos sítios arqueológicos, paleontológicos e etnográficos, historiográficos e de comunidades tradicionais que atualmente têm baixa visibilidade, fomentando a sua acessibilidade e a sua socialização.</p>	<p>Identificar e mapear o potencial arqueológico, paleontológico, etnográfico e de comunidades tradicionais existente em, pelo menos, 100 municípios do Maranhão, estabelecendo a meta de dez municípios por ano até 2025</p>
<p>2. Garantir estratégias de existência e salvaguarda das comunidades tradicionais, por meio da instalação de casas ou pontos de memória que mantenham suas atividades cotidianas e a proteção dos seus acervos culturais.</p>	<p>a) Descentralizar os órgãos administrativos de salvaguarda do Patrimônio material e imaterial e preservação da identidade, de modo a atender às necessidades regionais, por meio da implantação de casas ou pontos de memória, sobretudo nas comunidades tradicionais.</p> <p>b) Instalação de casas de memória como uma forma de salvaguardar os acervos culturais e garantir políticas de educação patrimonial voltadas à divulgação das atividades dessas comunidades.</p>	<p>Implantar 10 casas regionais de memória que abriguem os acervos municipais significativos nas áreas de Arqueologia, Paleontologia e Etnologia e de comunidades tradicionais, visando garantir políticas de valorização, divulgação e educação patrimonial, voltadas à salvaguarda e à preservação desses patrimônios, a partir de 2015.</p>

PLANO ESTADUAL DA CULTURA - 2015 – 2025

<p>3. Articular parcerias com as instituições públicas e privadas para a realização de ações comuns de estudos e pesquisas que tenham como objetivo a proteção e a salvaguarda do patrimônio material e imaterial.</p> <p>4. Estimular a troca de experiência entre os grupos, movimentos e indivíduos sobre a diversidade e a pluralidade do patrimônio material e imaterial; por meio de cursos, treinamentos, oficinas, exposições e apresentações</p>	<p>a) Fazer com que a SECMA, em parceria com a SEDUC, garanta a implantação de disciplinas de cultura que privilegiem os conhecimentos sobre a história afrobrasileira, dos indígenas, das comunidades tradicionais, dos ciganos, dos ribeirinhos e dos povos de terreiro, dentre outros, estimulando, ao mesmo tempo, a formação continuada dos professores da rede de ensino.</p> <p>b) Viabilizar cursos e oficinas nas áreas de Patrimônio, preservação e elaboração de projetos que contemplem todos os seguimentos culturais, principalmente a cultura popular e garantir recursos para a pesquisa na área de Paleontologia, Arqueologia, Etnologia e historiografia..</p>	<p>Convênio firmado com as secretarias de educação do estado e com as secretarias municipais, visando à incorporação de conteúdos relativos aos patrimônios arqueológicos, paleontológicos, e etnográficos e historiográficos ao currículo escolar até 2025.</p>
<p>5. Revisão da legislação estadual e setorial de tombamento, inclusive a Lei estadual Nº 5.082/1990 para a inclusão dos povos tradicionais, e em situação de risco na realização do inventário e do mapeamento cultural do Maranhão</p>	<p>a) Atualizar o decreto nº10.089, para dar continuidade ao processo de pesquisa, inventário, mapeamento e visitação das comunidades tradicionais e dos monumentos e edificações de interesse histórico do Maranhão, visando o seu reconhecimento e proteção</p>	<p>Realizar, até 2025, o inventário das áreas reguladas pelo decreto de tombamento, por meio de questionários aplicados às populações, visitação de historiadores, arquitetos e profissionais de áreas afins aos sítios históricos para a catalogação e o diagnóstico das principais questões relacionadas à área.</p>
<p>6. Implantação de uma política de reconhecimento e valorização dos mestres da cultura maranhense, através da concessão anual de prêmios e/ou bolsas, com registro e difusão de sua memória e obra.</p>	<p>a) Criação de um Projeto de Lei que reconheça o papel dos Mestres da sabedoria popular para a formação da memória e da identidade da cultura maranhense</p>	<p>Reconhecimento anual de 30 Mestres da Cultura maranhense, por meio de legislação específica até 2025.</p>

## **ANEXOS**



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

ANO CVIII Nº 228 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil .....	06
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência .....	06
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar .....	06
Secretaria de Estado da Educação .....	06
Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária ...	10

Esta edição publica em Suplemento à Lei nº 10.160, de 24 de novembro de 2014; que aprova o Plano Estadual de Cultura e seus Anexos.

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Maranhão - SEC.

### A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Maranhão, composto da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão - SECMA, criada pela Lei nº 7.844/2003, Conselho Estadual de Cultura do Maranhão e o Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense - FUNDECMA, criados pela Lei nº 8.912/2008, Lei de Incentivo à Cultura, criada pela Lei nº 9.437/2011, destinado à articulação, à promoção, à gestão integrada e à participação popular nas políticas públicas culturais.

### CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** O Sistema Estadual de Cultura, integrante do Sistema Nacional de Cultura, fundamenta-se nas políticas nacional e estadual de cultura, nas diretrizes estabelecidas pelos planos nacional e estadual de cultura e rege-se pelo seguintes princípios:

I - promoção do desenvolvimento humano com pleno exercício dos direitos culturais, com liberdade de expressão, criação e fruição, combatendo toda a forma de discriminação e preconceito;

II - reconhecimento, respeito, proteção, valorização e promoção da diversidade das expressões culturais presentes no território estadual;

III - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

IV - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

V - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e os privados atuantes na área cultural;

VI - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações que impactam a cultura e o compartilhamento das informações;

VII - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VIII - transversalidade das políticas culturais no âmbito da gestão pública;

IX - promoção da autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

X - transparência da gestão das políticas públicas para a cultura e democratização dos processos decisórios com participação popular;

XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações.

**Art. 3º** São objetivos do Sistema Estadual de Cultura:

I - fomentar a produção, difusão, circulação e fruição de conhecimentos, bens e serviços culturais;

II - formular, implantar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura pactuadas entre o Poder Público e a sociedade civil;

III - estimular a formação de redes colaborativas de trabalho socioculturais, promovendo ações integradas e parcerias nas áreas de gestão e de promoção da cultura;

IV - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;

V - promover o intercâmbio internacional e entre os entes federados para a formação, capacitação, produção, difusão, circulação e fruição de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;

VI - estimular os municípios do Estado do Maranhão a criarem sistemas municipais de cultura e a participarem dos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura;

VII - estimular a integração de municípios para a promoção de metas culturais conjuntas, por meio da criação de consórcios municipais.

### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

**Art. 4º** O Sistema Estadual de Cultura é composto pelos seguintes órgãos, instâncias e instrumentos:

I - Secretaria de Estado da Cultura ? SECMA, como órgão gestor;

II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Estadual de Cultura;



b) Conferência Estadual de Cultura;

III - instrumentos de gestão:

a) Plano Estadual de Cultura;

b) Sistema de Informações e Indicadores Culturais;

c) Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural.

IV - instrumentos de financiamento:

a) Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense - FUNDECMA;

b) Lei de Incentivo à Cultura.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS

#### Seção I Do Órgão Gestor do Sistema

**Art. 5º** A Secretaria de Estado da Cultura é o órgão gestor do Sistema Estadual de Cultura.

**Art. 6º** Compete à Secretaria de Estado da Cultura, no âmbito do Sistema Estadual de Cultura:

I - coordenar a elaboração, em consonância com o Plano Nacional de Cultura, do Plano Estadual de Cultura, submetê-lo à consulta pública e encaminhá-lo para aprovação da Assembleia Legislativa;

II - apresentar, anualmente, para o Conselho Estadual de Cultura relatório de gestão do Plano Estadual de Cultura, e divulgá-los à sociedade civil;

III - elaborar a minuta do Regulamento da Conferência Estadual de Cultura, ouvido o Conselho Estadual de Cultura;

IV - regulamentar a forma de adesão dos municípios ao Sistema Estadual de Cultura, por meio de portaria própria;

V - elaborar, em consonância com o Plano Estadual de Cultura, os Planos Setoriais de Cultura;

VI - colaborar com a consolidação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais;

VII - planejar e implementar o Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural;

VIII - outras competências estabelecidas em lei.

#### Seção II Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

##### Subseção I Do Conselho Estadual de Cultura

**Art. 7º** O Conselho Estadual de Cultura é órgão colegiado com atribuições normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras, tendo por finalidade promover a gestão democrática da Política Estadual de Cultura.

**Art. 8º** Compete ao Conselho Estadual de Cultura, visando à gestão democrática da Política Estadual de Cultura, no âmbito do Sistema Estadual de Cultura:

I - contribuir na construção de estratégias para a implementação das diretrizes da Política Estadual de Cultura aprovadas na Conferência Estadual de Cultura;

II - colaborar com a elaboração do Plano Estadual de Cultura;

III - analisar os relatórios de gestão do Plano Estadual de Cultura e dos Planos Setoriais de Cultura.

##### Subseção II Da Conferência Estadual de Cultura

**Art. 9º** A Conferência Estadual de Cultura é a instância máxima para o estabelecimento das diretrizes da Política Estadual de Cultura.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se por Política Estadual de Cultura o conjunto de programas, projetos e ações, que promova o desenvolvimento cultural do Estado nas dimensões cidadã, econômica e estética.

§ 2º As diretrizes aprovadas para a Política Estadual de Cultura orientarão a formulação do Plano Estadual de Cultura e dos Planos Setoriais de Cultura.

§ 3º A Conferência Estadual de Cultura será convocada, em caráter ordinário, em observância ao calendário nacional, ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário, pelo Governador do Estado ou, mediante delegação, pelo Secretário de Estado da Cultura.

§ 4º Caso os agentes políticos referidos no § 3º deste artigo não convoquem a Conferência Estadual de Cultura ordinária em observância ao calendário nacional, esta poderá ser convocada por ato conjunto de dois terços dos membros do Conselho Estadual de Cultura.

§ 5º A Conferência Estadual de Cultura poderá, sempre que necessário, realizar a revisão parcial das diretrizes da Política Estadual de Cultura, determinando os ajustes que entender pertinentes.

#### Seção III Dos Instrumentos de Gestão

##### Subseção I Do Plano Estadual de Cultura

**Art. 10.** O Plano Estadual de Cultura deverá ser elaborado em consonância com as diretrizes decenais estabelecidas pela Conferência Estadual de Cultura e com o disposto nesta Lei e em sua regulamentação.

§ 1º Caberá à Secretaria de Estado da Cultura elaborar a proposta do Plano Estadual de Cultura, submetê-la à consulta pública e encaminhá-la para aprovação da Assembleia Legislativa.

§ 2º O Plano Estadual de Cultura deverá estar articulado com as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Cultura.

§ 3º O Plano Estadual de Cultura deverá ser elaborado para um período de dez anos, com revisão após o primeiro triênio.

##### Subseção II Do Sistema de Informações e Indicadores Culturais

**Art. 11.** O Sistema de Informações e Indicadores Culturais será composto pela base de dados do Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais, complementado pelas informações e banco de dados obtidos no âmbito do Estado e dos municípios.

Parágrafo único. O Sistema de Informações e Indicadores Culturais terá por finalidades:





I - estabelecer o conjunto de indicadores socioculturais para fins estatísticos, de controle interno da administração pública, de orientação na formulação de políticas públicas e de avaliação do processo de implementação e execução do Plano Estadual de Cultura;

II - promover o acesso à informação, divulgar e dar publicidade à produção cultural do Estado, com atenção à diversidade cultural, contribuindo para a difusão, circulação e fruição de bens e serviços culturais;

III - mapear, dentre outros, sujeitos e grupos artísticos e culturais, profissionais da cultura, equipamentos e aparelhos culturais públicos e privados, eventos culturais, festividades e celebrações, empresas culturais e dados dos inventários de bens de valor patrimonial material e imaterial.

#### Subseção III

Do Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural

**Art. 12.** Fica criado o Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural, de caráter continuado, com o objetivo de estimular a formação e a qualificação de agentes públicos e privados na área cultural.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado da Cultura regulamentar o Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural.

#### CAPÍTULO IV

Do Financiamento do Sistema Estadual de Cultura

**Art. 13.** No âmbito do Estado do Maranhão, as atividades do Sistema Estadual de Cultura, poderão ser custeados com recursos das seguintes fontes:

I - Tesouro Estadual;

II - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura Maranhense - FUNDECMA;

III - Lei de Incentivo à Cultura;

IV - Outras fontes.

**Art. 14.** Com o objetivo de integrar o Sistema Estadual de Cultura ao Sistema Nacional de Cultura, são fomentadas as mesmas áreas culturais, as quais deverão constar com as adaptações que se fizerem necessárias, as seguintes áreas:

I - artes visuais;

II - audiovisual;

III - teatro;

IV - dança

V - circo;

VI - música;

VII - literatura, livro leitura e biblioteca;

VIII - patrimônio material e imaterial;

IX - artes integradas;

X - cultura popular;

XI - outras, definidas pelo Conselho Estadual de Cultura.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** A Secretaria de Estado da Cultura poderá expedir instruções normativas específicas, com vigência no âmbito do Sistema Estadual de Cultura, para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Secretária-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 24 DE NOVEMBRO DE 2014, 193ª DA INDEPENDÊNCIA E 126ª DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA  
Secretária-Chefe da Casa Civil

OLGA MARIA LENZA SIMÃO  
Secretária de Estado da Cultura

**LEI Nº 10.160, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Approva o Plano Estadual de Cultura.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,**

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Estadual de Cultura 2015/2025, que constitui o anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Secretária-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 24 DE NOVEMBRO DE 2014, 193ª DA INDEPENDÊNCIA E 126ª DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA  
Secretária-Chefe da Casa Civil

OLGA MARIA LENZA SIMÃO  
Secretária de Estado da Cultura



**Governadora do Estado do Maranhão**

Roseana Sarney Murad

**Secretária de Estado da Cultura**

Olga Maria Lenza Simão

**Secretaria Adjunta de Articulação e Fomento à Economia Criativa**

Laura Amélia Damous Duailibe

**Secretaria Adjunta**

Maria Benilde Teixeira

**Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas**

Rozenir de Jesus Miranda Mesquita

Consuelo Araújo Branco

Jeovah Silva França

**Assessoria Jurídica**

Frederico Moreira

**Arquivo Público do Estado do Maranhão**

Maria da Conceição Rios

**Biblioteca Pública Benedito Leite**

Rosa Maria Ferreira Lima

**Casa de Cultura Josué Montello**

Joseane de Souza

**Casa de Nhozinho**

Jandir Silva Gonçalves

**Casa do Maranhão**

Claúdio Pinheiro e Silva

**Centro de Artes Cênicas do Maranhão**

Domingos Tourinho

**Centro de Cultura Popular Domingos Vieira Filho**

Sebastião Cardoso Júnior

**Centro de Criatividade Odylo Costa, filho**

Ceres Costa Fernandes

**Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do MA**

Deusdédit Carneiro Leite Filho

**Escola de Música do Estado do Maranhão Lilah Lisboa**

Raimundo Luis Ribeiro

**Teatro João do Vale**  
Maria Helena Freire Borralho

**Teatro Arthur Azevedo**  
Roberto Brandão

**Museu Histórico e Artístico do Maranhão**  
Maria Luiza Lima Raposo

**Museu Histórico de Alcântara**  
Lia de Macedo Braga Oliveira

**Superintendência de Patrimônio Cultural**  
Andrea Vasconcelos

**Superintendência de Cultura Popular**  
Sérgio Roberto Uchoa Habibe

**Superintendência de Ação e Difusão Cultural**  
Wellington Reis Araújo

**Superintendência de Gestão do Programa Mais Cultura**  
Francisco Valdenildo Barros da Silva

**Presidente da Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados**  
Israel Nogueira Ferreira

### **Conselho Estadual de Cultura**

Olga Maria Lenza Simão – Presidente do Conselho  
Roberto Costa – Vice Presidente do Conselho  
Ceres Costa Fernandes – Representante SECMA  
Selma Maria Silva Figueiredo – Representante SECOM  
Claudett de Jesus Ribeiro – Representante SEDIR  
Lucinete Fernandes Vilanova- Representante SEDUC  
Renata Ribeiro Costa – Representante SETUR  
Pedro Gabriel Soares Sousa – Representante SEDIHC  
Nayane de Assis Santana – Representante SEPLAN  
Liene Soares Pereira – Representante SEMA  
José Ribamar Torres Oliveira – Representante SETECMA  
Francisca Ester de Sá Marques – Representante UFMA  
Vânia Lourdes Martins Ferreira – Representante UEMA  
Kátia Santos Bogéa- Representante IPHAN  
Antonio Lucena Filho – Representante poder Público Região Oeste  
Maria da Penha Marques Teixeira – Representante Poder Público - Região Leste  
José Benedito Gonçalves Carvalho – Representante Poder Público - Região Centro  
José Maria Marques de Sousa – Representante Poder Público - Região Norte  
Marcos Ronilson do Nascimento – Representante Poder Público - Região Norte  
Moiseis Abílio Costa – Representante Artes Cênicas  
Emanuel de Jesus Pereira de Sousa – Representante Música  
Manuel Santana de Oliveira Neto – Representante Livro e Leitura  
Rosivane Pereira de Farias - Representante Artes Visuais  
Carlos Leen Santiago Santos – Representante de Patrimônio Cultural  
Paulo Francisco de Carvalho Bertholdo – Representante Cultura Popular  
Maria da Conceição de Sousa – Representante Memória e Documentação  
Benedito Bogéa Buzar – Representante Academia Maranhense de Letras  
João Francisco Batalha – Representante Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão  
José de Ribamar Fernandes – Representante Federação das Indústrias do Estado do Maranhão  
Osório Mendes Neto – Representante Sociedade Civil Região Oeste  
Dalva Maciel de Oliveira – Representante Sociedade Civil Região Leste  
Samuel de Sá Barreto – Representante Sociedade Civil Região Centro  
Dionílio de Almeida Mercês – Representante Sociedade Civil Região Norte  
Paulo Sergio Pinto – Representante Sociedade Civil Região Norte  
Benedito Basílio Gomes Filho - Representante Sociedade Civil Movimento LGBT

**Assessoria de Comunicação**

Mário Ferreira

**Assessoria de Imprensa**

Marcelo Barroso Sirkis

**Projeto Gráfico**

Fábio Rodrigues Sodré

**Apoio Técnico:**

Alan Keppler Lago

Ana Cristina Maia Leite

Doralice Teodora Soares Viegas

Elias Alves de Araújo

Emanuel de Jesus Pereira de Sousa

Josélia Santos Sousa

Luiza Helena Loureiro

Manuel Marques da Costa

**CONSULTORIA MINISTÉRIO DA CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Analista Técnica**

Francisca Ester de Sá Marques

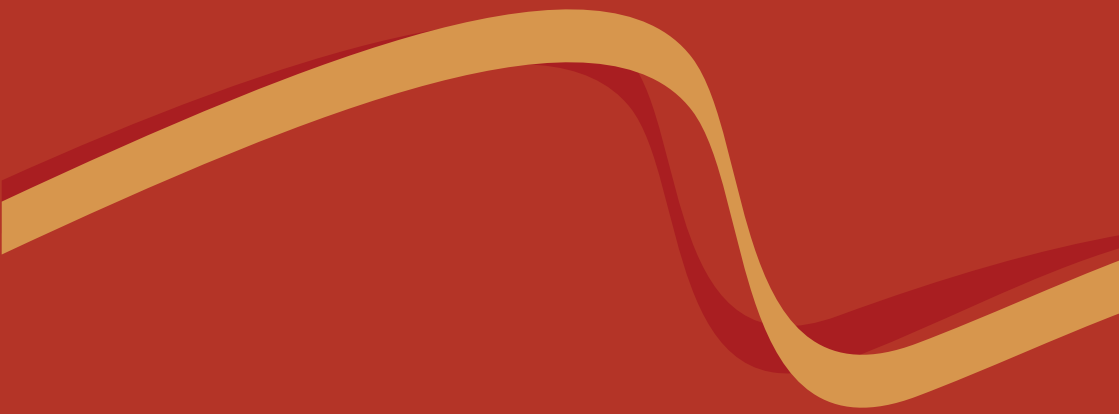
**Coordenadora Geral**

Rozenir de Jesus Miranda Mesquita





**GOVERNO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



GOVERNO DO  
**maranhão**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA